SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2869

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 250/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 11 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 09 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C4355083

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2021. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA. Prorroga abertura para o dia 30/11/2021 às 14h, horário de Brasília. Edital disponível em:
www.portaldecompraspublicas.com.br
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
https://www.eldoradodocarajas.pa.leg.br/
Informações e-mail: cplcmeldorado@gmail.com

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

GILBERTO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:9FD0D97C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 203/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar com a Vossa Excelência, **JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO** – Deputado Federal – (PSD/PA) E Membros da Agencia Nacional de Mineração – (ANM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 04/11/2021
Retorno: Dia 06/11/2021
Diárias: 3 (três) R$/Diária: 300,00
Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 068/21/GAB-VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:229B6C08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 204/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria de comunicação aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. **Rainericy da Silva Quintino** – PSC – (PORTARIA Nº 208/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021), **Gerson Barbosa Manhuary Munduruku** – (REP) – (PORTARIA Nº 206/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021) E **Everton Araújo da Costa** – (PSC) – (PORTARIA Nº 207/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021), onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA –** Assessor de Comunicação – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/11/2021
Retorno: Dia 10/11/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diária: 300,00
Total em: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA
Assessor de Comunicação – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B8C3B05C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 205/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Capital do Estado – (BELÉM/PARÁ)**, que irá exercer assessoria a Vossa Excelência, **WALMAR KABA MUNDURUKU – REPUBLICANOS** – (Vice -Prefeito deste Município) a pedido do Senhor Vereador: **Gerson Barbosa Manhuary Munduruku** – REPUBLICANOS – (Vereador deste Município), que irá cumprir agenda de representação municipal, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS –** Assessora de Gabinete - II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/11/2021
Retorno: Dia 15/11/2021
Diárias: 10 (dez) R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 5.000,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (BELÉM/PARÁ),** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – (REP),** através do oficio nº 073/2021-GAN./VGBMM, de 04 de novembro de 2021.

ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Assessora de Gabinete - II – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:3AC16805

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 206/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País – (Brasília - DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, juntamente com Vossa Excelência, **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA** – PSDB – (Prefeito deste Município), onde irá participar de audiência com Vossa Excelência, **JADER FONTENELLE BARBALHO** - MDB – (Senador da República) e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes–DNIT. Entre outros, e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/11/2021
Retorno: Dia 15/11/2021
Diárias: 10 (dez)R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
=========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País – (Brasília/DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 072/21/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:12C48EA3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 207/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar com Vossa Excelência, **Galileu Zacarias Caldas** – (Deputado Estadual–PSC/PA), Senhor, **Marcos Almeida** – (Presidente da Empresa Equatorial Energia/PARÁ) e no comando da Policia Militar, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Everton Araújo da Costa – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/11/2021
Retorno: Dia 15/11/2021
Diárias: 10 (dez)R$/Diária: 500,00
Total em: R$5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio CaetanO Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
=========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 098/21/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:EA9BD601

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 208/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE

PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar com Vossa Excelência, **Galileu Zacarias Caldas** – (Deputado Estadual–PSC/PA), Senhor, **Marcos Almeida** – (Presidente da Empresa Equatorial Energia/PARÁ) e no comando da Policia Militar, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/11/2021
Retorno: Dia 15/11/2021
Diárias: 10 (dez) R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio CaetanO Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
=========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 098/21/GAB-VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D26B5314

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 209/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar com Vossa Excelência, Nilson Pinto de Oliveira – (Deputado Federal–PSDB/PA), E nas Secretarias Estaduais; Agricultura e Assistência Social, Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e na Fundação ParáPaz, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Rui Marcelo Lopes Baima – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/11/2021
Retorno: Dia 16/11/2021
Diárias: 10 (dez) R$/Diária: 500,00
Total em: R$5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
=========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 062/21/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:1338F92F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 210/2021 -SAC/CMJ

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 04 a 06 de novembro de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará em viagem a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 04 de novembro de 2021 e encerra-se em 06 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 04 de novembro de 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0052C80C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 211/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar com a Vossa Excelência, **JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO** – Deputado Federal – (PSD/PA) E Membros da Agencia Nacional de Mineração – (ANM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia: 04/11/2021
Retorno: Dia: 06/11/2021
Diárias: 3 (três) R$/Diária: 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 256/21-GAB/PCMJ**.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9E19400D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 212/2021 - GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem da Cidade de Itaituba.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:08194D3E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 213/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RUI MARCELO LOPES BAIMA** – PDT (PORTARIA Nº 209/2021).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 08/11/2021
Retorno: Dia 10/11/2021
Diárias: 3 (três) R$/Diária: 300,00
Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 900,00 .....

TOTAL ..... R$ 900,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RUI MARCELO LOPES BAIMA** – PDT (PORTARIA Nº 209/2021).

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9B01760F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 215/2021 - SAC/CMJ

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 10 e 11 de novembro de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará exercendo o cargo de Prefeito em Exercício, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 10 de novembro de 2021 e encerra-se em 11 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5A3C1F86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 216/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Capital do Estado (BELÉM/PARÁ)**, que irá participar do 1º Encontro Cultural do Povo Indígena do Estado do Pará, atendendo a solicitação da Presidência do Poder Legislativo, juntamente com demais Lideranças Indígenas deste município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU –** CHEFE DE GABINETE – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/11/2021
Retorno: Dia 21/11/2021
Diárias: 7 (sete) R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

7 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 3.500,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (BELÉM/PARÁ),** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A43E2243

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 217/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém - Estado do Pará, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo a presidência da câmara, para levar o Senhor, **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU** – (Chefe de Gabinete/CMJ), através da PORTARIA Nº 216/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, após seguirá para a Capital do Estado –(BELÉM/PARÁ).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/11/2021
Retorno: Dia 17/11/2021
Diárias: 3 (três) R$/Diária: 300,00

Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ... R$ 900,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irei conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo a solicitação da Presidência da Câmara.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E6E2E113

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 214/2021 - GAP/CMJ

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 2021/0039-CMJ
Ref. Processo Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040602.
Objeto Contratual: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, lubrificantes e gás GLP, para atender as demandas da câmara municipal de Jacareacanga-PA.

O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA sob o CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.848/0001-76 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4A2D2A57

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 194 A/2021 - CMJ

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210035
Ref. Processo Modalidade de licitação: dispensa de licitação de nº 019/2021-CMJ.
Objeto Contratual: Eventual contratação de empresa para contratação de serviços de xerox, encadernação digitalização para atender a demanda da câmara municipal de Jacareacanga-PA.

O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA sob o CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e **R S ALVES CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.489.406/0001-12 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:61A2BBD8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 237/2021 – GP/CMP EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR VINÍCIUS RIBEIRO FREITAS, SERVIDOR TEMPORÁRIO LOTADO NO CARGO DE TÉCNICO CONTÁBIL I-CMP. NT. TCO-D, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER ao senhor VINÍCIUS RIBEIRO FREITAS, portador do RG: 8187809 SSP/PA e CPF: 043.964.442-90, Servidor temporário, lotado no cargo de Técnico Contábil I CMP. NT. TCO-D. da Câmara Municipal de Paragominas-PA, gratificação por tempo integral de 50% (Cinquenta porcento) sobre os vencimentos, ante o disposto no Art.44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5B748B90

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 082/2021 - CMP, determinou a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021 – 00019 - CMP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 300MBS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS (COMODATO COM DISPONIBILIDADE DE SINAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**. Outras informações pelo site **https://camaraparagominas.pa.gov.br/; e-mail:** cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br**. PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio eletrônico desta CMP.

Paragominas, 20 de outubro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira da CMP/PA.

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:639C6ADC

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 080/2021 - CMP, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 9/2021 – 00016 - SRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO E CARPINTEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA. Outras informações pelo site https://camaraparagominas.pa.gov.br/; e-mail: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio eletrônico desta CMP.

Paragominas, 18 de novembro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira da CMP/PA.

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CC4F39AA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 016/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: A NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 52.847,45 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:7757C307

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 017/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 2.652,70 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:86394B13

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 018/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 60.763,80 (SESSENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:1C05D3CD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 2.059,20 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 12/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00 – Materiais de Consumo.
Subelementos:
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 12 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:91CD5802

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 – CMS.

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 015/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 032/2021-CMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09 h do dia 01 de dezembro de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à

data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:1F147474

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021 – CMS.

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 016/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 034/2021-CMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CM.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09 h do dia 03 de dezembro de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:389AE311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2021 – GP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 527/2021 – GP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.9°, II, DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÌPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **RUAN FELIPE CARVALHO VILHENA** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba,17 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7652E640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2021 – GP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 521/2021 – GP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **MARINALDO CARVALHO MACIEL**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D5363433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 522/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Conselheiro Tutelar, Sr. **REINALDO SAGICA MACIEL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Evento que divulgará o resultado do Grupo de Trabalho Mulheres Livres desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Pará no ano de 2020/2021 e lançamento do livro Borboletas Enjauladas, no período de 30 de novembro de 2021.

Art. 2° - Conceder ao Conselheiro 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.038.

Art. 3° - Ao final do referida Evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:992C5D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 523/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **JOSE ALEXANDRE RODRIGUES VILHENA,** lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar da Reunião de ofertas de vagas aos trabalhadores do município de Abaetetuba, no dia 19/11/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.006.

Art. 3° - Ao final da referida Reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A685522B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2021 – GB, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 524/2021 – GB, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63,DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MAIARA FERREIRA BITENCOURT**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C06EC2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTROS DE PREÇOS-ADESÃO-013-2021-SEMAD

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, nº 026/2021 Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP-PMA da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021- PE 029/2021 – SRP/PMA da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de administração pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo vencedora a empresa L. DE J C DOS SANTOS, CNPJ nº 18.502.517/0001-44, no valor de R$ 401.750,00 (Quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CC162A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMAD-ADESÃO-013-2021-CPL-PMA-ORIGEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-026-2021-PE-PMA

Adesão 013/2021- CPL/PMA. Origem: Ata de Registro de Preços nº 026/2021- PE-PMA da Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021- PE 029/2021 – SRP/PMA da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de administração pelo prazo de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA**: L. DE J C DOS SANTOS, CNPJ nº 18.502.517/0001-44. CONTRATO nº 2021/212. Valor R$ 401.750,00 (Quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 17/11/2021 à 17/11/2022. Assinatura em 17/11/2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:55DB82F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.º 006/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, na Rua Siqueira Mendes, n° 1359– Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.105.127/0001-99, por sua representante legal, Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal, no exercício do seu mandato político, denominada CONTRATANTE, e de outro, o Sr.**Hiran César Silva Sereni,** portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **9314319 PC/PA** e

inscrito no CPF/PA sob o nº **080.716.227-29,** brasileiro, solteiro, domiciliado e residente na Rua Getúlio Vargas, nº 1015 Bairro Algodoal, nesta cidade de Abaetetuba/Pá, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 10/05/2021, firmaram o contrato Nº. 090/2021 com prazo de duração de 01 (um) ano, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de EDUCADOR SOCIAL, sob orientações técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nos termos da Lei nº. 107/1997**.** Como previsto na cláusula 2ª do Contrato por Tempo Determinado Nº. 090/2021.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 31/08/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) como vencimento base mensal a quantia de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), nos termos da Lei n.º 514/2018, sem prejuízo da devida atualização decorrente de Medida Provisória n.º 1.021/2020.

4. A CONTRATANTE, em razão da necessidade da Administração e do interesse público, com base na CLÁUSULA OITAVA constante do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº. 090/2021 - SEMAS, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo rescindir o mesmo, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE já pagou ao CONTRATADO a quantia que lhe foi devida no valor de R$ 4.070,00.

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca de Abaetetuba/Pá para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Abaetetuba – PA**,** 31/08/2021**.**

HIRAN CÉSAR SILVA SERENI
Servidor (a)

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:25A6EEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-035-2021-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 02/12/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/grupo, no modo de disputa aberto, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, visando Atender os Alunos da Rede Pública Municipal e estadual de Ensino do Município de Abaetetuba. Conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência, ao longo de 12 meses. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:47080806

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-030-2021-PE-PMA-SESMAB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021-PE-PMA, Objeto: Contratação de Empesa Especializada para Aquisição de Água Mineral (recarga/vasilhame de 20L e pacotes de 500/1.500 ml) e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga e vasilhame de 13 e 45 kg), para entender das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba-Pará. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária de Saúde de Abaetetuba/PA, Sra. MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, resolve: tornar público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE-PMA supracitado à adjudicatária: **V. S. T NERY COMERCIAL**, **CNPJ 03.223.433/0001-02**, vencedora dos itens: 01 (R$ 120,17), 02 (R$ 226,00), 03 (R$ 429,63), 04 (R$ 11,00), 05 (R$ 21,63), 06 (R$ 16,47) e 07 (R$ 16,60), totalizando o valor global de **R$ 340.661,54**;

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C421255

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-054-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-030-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº **030/2021**- PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empesa Especializada para Aquisição de Água Mineral (recarga/vasilhame de 20L e pacotes de 500/1.500 ml) e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga e vasilhame de 13 e 45 kg), para entender das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba-Pará. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.105.127/0003-50. CONTRATADA: CONTRATO Nº **2021/194**-PE-PMA – **V. S. T NERY COMERCIAL, CNPJ: 03.223.433/0001-02**. Valor Global: **R$ 77.379,70**. VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 31/12/2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BDDA60F2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-030-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-030-2021-SESMAB-FMS

Processo Licitatório nº 054/2021 Objeto: Contratação de Empesa Especializada para Aquisição de Água Mineral (recarga/vasilhame de 20L e pacotes de 500/1.500 ml) e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga e vasilhame de 13 e 45 kg), para entender das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba-Pará. Detentora da Ata de Registro de Preços, a empresa: **V. S. T NERY COMERCIAL, CNPJ: 03.223.433/0001-02** – Itens: 1 a 7 – Total Geral: R$ 340.661.54 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e

um reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 12 meses (03/11/2021 à 03/11/2022).

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B02B9FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 18 de novembro de 2021, conduzindo paciente, em tratamento de Mieloma Múltiplo, no ao hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CD6D5BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2021

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONTÍNUO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **LUCIENE SALDANHA RIBEIRO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 22 de novembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:05F87CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº423/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 1000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período 22 a 26 de novembro de 2021, para participar da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:324481F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILMA ATAIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagens à cidade de Rondon do Pará, nos dias 21 e 28 de outubro de 2021, conduzindo alunos, para realização de Provas do ENEM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E80060F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 131/2021

Portaria n.º 131/2021
Em, 18 de novembro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 18/11/2021, para o Senhor **RONALDO ROCHA PEREIRA**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:71AB1BFA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 132/2021

Portaria n.º 132/2021
Em, 18 de novembro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 41-1** a deslocar-se a Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, saindo às 08:00 horas do dia 18/11/2021 chegando as 09:00 horas. Com retorno no dia 19/11/2021, para participar do I ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE, no CLUBE CANAÃ (AUDITÓRIO ARARA), concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A2F85BD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20210198

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2021-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de epi para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 10.765,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:929ED1DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Lila Leia Borges Figueira**, matrícula 000494, portadora da carteira de identidade nº 2061958 SSP/PA, e do CPF nº 587.647.711-72, residente na Rua Três, Setor Planalto, Professora desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de viagem em Canaã -PA, para tomada de preço de material didático para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Abílio Rodrigues de Monção, no dia 18 de novembro. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:652134BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/SEMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Keila Nascimento de Brito**, matrícula 000197, portadora da carteira de identidade nº 5867920 PC/PA, e do CPF nº 942.287.522-68, residente na rua Luiz Antônio Nº 07, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, nos dias 18 e 19 para averiguar pendencias dos trabalhadores da educação junto ao INSS. Atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6A72FB69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2839, página 4 do dia 10 de outubro de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 203/2021 – FMS.

Onde-se ler – Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Leia-se - Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD57CB07

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Noemi Pacheco Santos Frazão
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar administrativo.
Vigência: de 01/11/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 04.11.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:1EEEA3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210197

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2021-000030
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO.....: Aquisição de lubrificantes para manutenção das secretarias municipais de obras, transportes e serviços urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
VALOR TOTAL.....: R$ 18.222,80 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.222,80
VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:480689D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-01 FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021-01 FME, tipo menor preço, por item, com objeto: **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços em plataforma de Gestão educacional desenvolvida exclusivamente para o setor público para implantação, treinamento e concessão de licença de uso de Sistema de Gestão Escolar, que integra todos os departamentos e profissionais da rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

Anapu/PA, 18 de novembro de 2021.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:21A736F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº 004/2021-SEMAF publicado no dia 10 de novembro de 2021, ANO XII |Nº 2863, Código Identificador: BFC30599

Onde se lê "[...} EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 DA TOMADA DE PREÇO 004/2021 – SEMAF" "CONTRATO N° 001/2021: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA EPP"

Leia-se "[...} EXTRATO DO CONTRATO 004/2021 DA TOMADA DE PREÇO 004/2021 – SEMAF" "CONTRATO N° 004/2021: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA EPP"

Belterra (PA), 18 de novembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FF0041DF

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 052/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

RESCISÃO DO CONTRATO 052/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 052/2021 PE 025/2020-**SEMSA** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA**
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 052/2021: DROGA FONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26**.** DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

Belterra (PA), 18 de novembro de 2021

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:558337B0

LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 011/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2021 – SEMSA ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

CONTRATO N° 011/2021: GEINE H C CUNHA EIRELI, nome fantasia: GFX COMERCIO & SERVIÇOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 28.207.226/0001-87**, **VALOR TOTAL: R$ 20.554,60 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021.

Belterra (PA), 18 de novembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C9A32010

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-FUNDEB

Na matéria do Extrato do contrato nº 010/2021-FUNDEB publicado no dia 18 de novembro de 2021, ANO XII |Nº 2868, Código Identificador: B32738C9

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL: R$ 34.701,53 (trinta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Leia-"[...} VALOR TOTAL: R$ 34.701,56 (trinta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

Belterra (PA), 18 de novembro de 2021

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED/FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C2665487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 17/11/2021 nº 2867, onde se lê Pregão Presencial nº 9/2021-029-PE leem-se Pregão Eletrônico nº 9/2021-029 PE, Pregão Presencial nº 9/2021-037 leem-se Pregão Eletrônico nº 9/2021-037 PE. Na publicação do dia 22/07/2021 nº 2787 onde se lê Pregão Presencial nº 9/2021-013 PE, leem-se Pregão Eletrônico nº 9/2021-013 PE. Na publicação do dia 21/07/2021 nº 2786 onde se lê Pregão Presencial nº 9/2021-010 PE leem-se Pregão Eletrônico nº 9/2021-010 PE. Na publicação do dia 20/07/2021 nº onde se lê Pregão Presencial nº 9/2021-002 PE leem-se Pregão Eletrônico nº 9/2021-002 PE, Pregão Presencial nº 9/2021-008 PE leem-se Pregão Eletrônico nº 9/2021-008 PE, Pregão Presencial nº 9/2021-009 leem-se Pregão Eletrônico nº 9/2021-009.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:60F22DE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA REF. AO OBJETO LICITATORIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público aos interessados a retificação do Objeto Licitatório publicado em matéria no jornal D.O.U do dia 18/11/2021, Pág. 270. **Onde lê-se:** "PREGÃO ELETRONICO N 013/2021-REPETIÇÃO.", **leia-se: "**PREGÃO ELETRONICO N 015/2021.". Os demais conteúdos permanecem inalterados –

NILSON AFONSO CORREA FONSECA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:D98782D4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório. Pregão Eletrônico Nº 015/2021. Objeto: Contratação de serviços especializados, locação de equipamentos e aquisição materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Bonito – PA., em favor da empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, CNPJ Nº 32.492.897/0001-04; DMP EQUIPAMENTOS LTDA, cnpj nº 38.874.848/0001-12; J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME, cnpj nº 21.254.778/0001-05; KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, cnpj nº 32.371.749/0001-31; MULTILUZ COMERCIAL LTDA, cnpj nº 31.128.170/0001-80; RKA COMERCIO SERVICOS LTDA, cnpj nº 08.241.684/0001-25 Data da Homologação: 09/11/2021

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:B03834DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido,** a partir do dia **11 de novembro de 2021**, conforme **Processo nº 802/2021**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a **Sra. CRISTIANE BARROS SOARES,** portadora do RG Nº 4395073 e CPF Nº 821.502.572-20, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 04 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F22F9DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-069

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSARIO. Contrato nº 20211377. Valor Global: R$ 40.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de espaço transmitido em rádio de comunicação AM, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. 18/11/2021 à 17/11/2022. Assinatura: 18/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:19FE499D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará, Nº 2860, Pag. 31 do dia 05/11/2021, onde se Lê: RDC – REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADO Nº B/2021-001, Leia-se CONCORRÊNCIA PUBLICA 3/2021-004.

Na Publicação do Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará, Nº 2860, Pag. 31 do dia 05/11/2021, onde se Lê: RDC – REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADO Nº B/2021-002, Leia-se CONCORRÊNCIA PUBLICA 3/2021-005.

Bragança – PA, 18 de Novembro de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C0568665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-010/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1108-01/SEMAP
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação

supramencionada, com abertura da sessão na data de **02/12/21** às **08h00min,** horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Aquisição de veículos novos, zero-quilômetro**, para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, e de Saúde do município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 18 de novembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D429F259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EDITAL CECON

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 295/2021/FMDS – Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 014/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do centro de convivência do idoso – CECON, localizada na rua Carlos Gomes, s/n –bairro; vale verde - zona urbana no Município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D01436D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PLANETARIO

No dia 18 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 270/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 122/2021/SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL COMPLETO E INSTALADO, VIABILIZANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PARÁ, Vencedora: OTICA VICTOR LTDA, com o valor de R$ 1.165.000,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil reais),

Canaã dos Carajás 18 de novembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D712338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação
no dia 18 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 249/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 114/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes em geral para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, a Rede de Atenção Básica, a Vigilância em Saúde e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: CARTE DIEN COMERCIO EIRELI, com o valor de R$ 76.693,00(setenta e seis mil seiscentos e noventa três reais), MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, com o valor de R$ 232.380,27(duzentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI,com o valor de R$ 132.019,00(cento e trinta e dois mil e dezenove reais), T P DA FONSECA ALVES EIRELI,com o valor de R$ 896,00(oitocentos noventa e seis),

Canaã dos Carajás 18 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2AB436A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 620/2021

PORTARIA N.º 620/2021- GP

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDOo Memorando nº 004/20121 – COMPRAS/PMCC, expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEARa Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos de compras deste órgão, sendo composta pelos seguintes servidores:
I-Presidente: Raimundo Nonato Gomes Soares;
II-1º Membro:Maria do Socorro Vasconcelos;
III-2º Membro: Márcio da Conceição.

Art. 2ºA participação na Comissão de que trata esta Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4DB319E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20219893

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219893
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 252/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 116/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, disponibilizando

software de gerenciamento de benefício, rede credenciada e fornecimento de tecnologia de Meio de Pagamento, destinado a intermediar a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciados da CONTRATADA, seguindo critérios legais, Vencedora: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, taxa de Administração /Desconto (%) -16,77,VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1A8F5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219596

CONTRATO Nº: 20219596
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): R B DA L LEAL FACCAO DE ROUPAS.OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 4.764,06 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.764,06.VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E3A0CEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município ANO XII Nº 2865, do dia 12 de novembro 2021, Pagina 28, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás referente ao Contrato 20219593 **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ **23.342,94** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)), Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.582,20, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.375,40, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.036,50, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 630,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.119,34. **LEIA-SE:** Valor Total: R$ R**$ 26.781,44** (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.582,20, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.375,40, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.036,50, Exercício 2021 Atividade **1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo** , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.038,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 630,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.119,34.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8AD60CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 225/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 225/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 08 de novembro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOURA**, portador do **CPF:** 400.238.262-15 **MAT:** 0100236**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:46662BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 226/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 226/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 26 de outubro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ELIANE MESQUITA ALVES XAVIER**, portador do **CPF:** 500.096.721-68 **MAT:** 0100282**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8E1D058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 589/2021 – GP

PORTARIA 589/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS ROGÉRIO GOMES CABRAL (PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI), lotado na SEMED 70% , Matrícula 0101656, CPF: 030.379.183-73, RG 2882980 SSP/PI ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 18/10/2021 e retorno dia 21/10/2021, objetivando BUSCAR MATERIAL EXPERIMENTAL CEDIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, PARA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO NA FEIRA DE CIÊNCIAS NO FESTIVAL LITERÁRIO ARTISTÍSTICO – FLACC 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0804
C/C: 805371

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:41492A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 624/2021 – GP

PORTARIA 624/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIANA ROMÃO SALES (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0231815, CPF: 706.430.322-15, RG 3466005 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 21/10/2021 e retorno dia 21/10/2021, objetivando PARTICIPAR DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL) - REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3705-2
C/C: 9151-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E2B1D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 635/2021 – GP

PORTARIA 635/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDEC , Matrícula 0101505, CPF: 687.562.592-04, RG 0587936520164 SSP/MA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 24/10/2021 e retorno dia 26/10/2021, objetivando PARTICIPAR DA REUNIÃO DE LANÇAMENTO ESTADUAL DO XI PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003539229

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC23B796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 636/2021 – GP

PORTARIA 636/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101665, CPF: 887.248.592-49, RG 4358360 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 25/10/2021 e retorno dia 28/10/2021, objetivando PARTICIPAR COMO DELEGADO DA XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3620735

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8F7F2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 637/2021 – GP

PORTARIA 637/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERINELIS COELHO BARBOSA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0102136, CPF: 615.375.942-49, RG 3331963 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 25/10/2021 e retorno dia 28/10/2021, objetivando PARTICIPAR COMO DELEGADO DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-00
C/C: 6264719

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:961D959F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639/2021 – GP

PORTARIA 639/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MAGALHÃES LOPES (PEDAGOGO), lotado na SEMDES , Matrícula 0100828, CPF: 427.320.502-53, RG 2411088 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 25/10/2021 e retorno dia 28/10/2021, objetivando PARTICIPAR COMO DELEGADO DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0565-7
C/C: 25479-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:34EB9918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 640/2021 – GP

PORTARIA 640/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOBEANE SOUZA DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMDES , Matrícula 03214991, CPF: 026.716.342-85, RG 7946120 PC/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/10/2021 e retorno dia 30/10/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, MINISTRADO PELA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 31373-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:233C06ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 641/2021 – GP

PORTARIA 641/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREA CRISTINA MOURA GUIMARÃES (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES , Matrícula 0101438, CPF: 986.902.562-53, RG 17542634 SSP/MT ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/10/2021 e retorno dia 30/10/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, MINISTRADO PELA SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 14692-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6AA87ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644/2021 – GP

PORTARIA 644/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 3236790, CPF: 034.395.871-69, RG 21526257 SSP/MT ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/11/2021 e retorno dia 08/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE BUSCA ATIVA DE ÓBITOS REALIZADO PELA 11ª CRS DESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 21333-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:46587832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 645/2021 – GP

PORTARIA 645/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LÁZARO CARDOSO BATISTA (AG. DE SERV. DE INFORMÁTICA ADE-V), lotado na SEMED , Matrícula 3236609, CPF: 013.979.872-27, RG 6616283 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/11/2021 e retorno dia 04/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA PIEC - 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 20578-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:860712E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 648/2021 – GP

PORTARIA 648/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ ARAÚJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/10/2021 e retorno dia 27/10/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE VALDEIR DA SILVA SOUSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000356636-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1F66345F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 650/2021 – GP

PORTARIA 650/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100785, CPF: 038.653.431-47, RG 1031636 SSP/TO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/11/2021 e retorno dia 08/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE BUSCA ATIVA DE ÓBITOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 19868-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:763E76A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 658/2021 – GP

PORTARIA 658/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA , Matrícula 0100919, CPF: 818.449.722-91, RG 4385848 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO BENTO DO SUL - SC, saída dia 04/11/2021 e retorno dia 06/11/2021, objetivando PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA USINA BIOMECÂNICA VEIGA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0914-8
C/C: 21070-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0E582E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 659/2021 – GP

PORTARIA 659/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA , Matrícula 0231921, CPF: 246.599.832-34, RG 1367315 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de SÃO BENTO DO SUL - SC, saída dia 04/11/2021 e retorno dia 06/11/2021, objetivando PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA USINA BIOMECÂNICA VEIGA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 4153-X
C/C: 113514

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03A63303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 224/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 28 de julho de 2021 e Laudo Médico do Dr**.** Rafael Tonella – CRM/PA - 11221;

CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR a servidora **VANY MARIA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF** sob o n° **517.976.151-49**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossada em 12 de janeiro de 2015 sob a **Portaria de n° 0186/2015 – G.P.,** Matrícula Funcional n° **0101472,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:35C2CE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 631/2021 – GP

PORTARIA 631/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIANA PEREIRA LEITE (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0102009, CPF: 920.683.672-20, RG 6439873 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 23/10/2021 e retorno dia 24/10/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE CREUSENILDES RODRIGUES BONFIM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000139611-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:043F3800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2021

PORTARIA Nº 025/2021 – SEMED/GS

Revoga a Portaria nº 014/2021 – SEMED/GS de 10 de março de 2021, que nomeia o Sr. Rodrigo Ramos de Alcântara como Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Senhora**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Paráno uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO,a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO,a necessidade de revogação daPortaria nº 014/2021 – SEMED/GS de 10 de março de 2021, que nomeia o Sr. Rodrigo Ramos de Alcântara como Fiscal de Contrato;
CONSIDERANDO,a Portaria nº 525/2021 – GP de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Sr. Arlindo dos Santos Araújo como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos cujo o objeto é fornecimento de combustível, lubrificante e derivados de todas a Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC.
RESOLVE:
Art. 1º -Revogar a Portaria nº 014/2021 – SEMED/GS de 10 de março de 2021, que nomeia o Sr. Rodrigo Ramos de Alcântara como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos cujo os objetos são:
I -Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
II -Fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2021 – SEMED/GS, de 10 de março de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 10 dias do mês de março de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:20E97559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº 026/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Senhora**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Paráno uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO,a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO,o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO,o disposto no Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, datado 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a necessidade do Fiscal de Contrato;
RESOLVE:
Art. 1º -Nomear o servidor Sr. Edson Sousa Silva, inscrito no CPF sob o nº 782.639.212-87, cargo de Agente de Serv. Cond. De Veículos

Pesados, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos cujo o objeto éofornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art. 2º -Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 eno Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I –Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II –Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III –Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV –Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V –Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI –Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII –Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII –Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX –Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X –Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI –Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII –Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º -Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 021/2021 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr. º,Edson Sousa Silva, cargo de Agente de Serv. Cond. De Veículos Pesados,inscrito no CPF sob o nº 782.639.212-87, residente na Rua Claudino Paulo Pinheiro, QD. 67, LT. 17, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, designadopara acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos cujo o objeto éofornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EDSON SOUSA SILVA
Agente de Serv. Cond. De Veículos Pesados
Mat. Nº: 0101926

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C02CBA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 035/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

OBJETO: Realização do Projeto MULHERES DE CANAÃ # VOCÊ TAMBÉM PODE MÃO NA MASSA!, onde será ofertado capacitação profissional nas áreas de pedreiro de alvenaria, eletricista instalador de baixa tensão, instalador hidráulico residencial e pintos de obras imobiliárias.

VALOR: R$239.651,52 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2021.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **WENDER DAMACENO RIBEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:FE168AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 036/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **CEDRO – CANAÃ INSTITUTO**

DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.468.833/0001-14, com sede na Rua J, Quadra 9, sala 01, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu diretor presidente, Sr. **ADAMIR EVANGELISTA DE ALMEIDA SOUSA**, portador da carteira de identidade de nº 9449590 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 551.724.903-53, residente e domiciliado na Av. Liberdade, nº 476, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Execução do "Projeto Sistema de Tecnologia Social de Produção Integrada de Alimentos Sustentável", conforme Emenda Impositiva nº 022/2020.
VALOR: R$113.753,12 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e pelo **CEDRO – CANAÃ INSTITUTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO**, seu diretor presidente, o Sr. **ADAMIR EVANGELISTA DE ALMEIDA SOUSA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1D55D2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 037/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - LIABESPR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.960.952/0001-61, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 05, Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **VALDIANO BARBOSA DA SILVA**, portador da carteira de identidade de nº 6583455 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 913.019.393-04, residente e domiciliado na Rua 81, s/n, quadra 585, lote 23, Nova Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Execução do "Projeto Studio Canaã", conforme Emenda Impositiva nº 029/2020.
VALOR: R$105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e pela **LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - LIABESPR**, seu presidente, o Sr. **VALDIANO BARBOSA DA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:E71BA8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÇÃO – ASCOMVIFER, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO – ASCOMVIFER,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.243.970/0001-08, situada na R dois, s/n, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representado neste ato pelo Presidente Sr. **CLEONE REIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 004.033.812-66 e RG: 6078506 PC-PA, residente e domiciliado na R dois, s/n, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, regido pelos seguintes termos:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 045/2021, onde a **ASCOMVIFER** solicita Aditivo de prazo de 06 (seis) meses ao Fomento nº 012/2021;

2. O Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 3ª do **Termo de Fomento nº 012/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 012/2021, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

CLEONE REIS DA SILVA
Presidente
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e Região – ASCOMVIFER

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:13050097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2021-FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de Dezembro de 2021 às 08:30 horas** na

sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BAF30B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata srp 009/2021 FME, firmada em 04/11/2021.
b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira.**
c) Contratadas: **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.078.655/0001-48; **P. DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.679.761/0001-80; **JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.656.617/0001-19; **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04; **L. A. QUEIROZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.791.063/0001-25.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRÁFICOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2021 FME (04/11/2021 até 04/11/2022);
g) Funcional Programática:
Gestão: 10; 10; 11; 10; 10
Unidade:1001; 1001; 1101; 1001; 1001
Função: 12
Sub-Função: 365; 365; 122; 122; 845
Programa: 0450; 0450; 0401; 0037; 0403
Proj. Ativ: 2205; 2206; 2080; 2058; 2079
Fonte: 1124; 1124; 1113; 1111; 1120
Elemento: 33.90.30
h) **Valor Total da Ata SRP:** R$ 994.480,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Maria Lucia Campos; P. DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA-ME,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Pedro de Sousa Fernandes; JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **José Rodrigues de Oliveira; IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **Kelma Ferreira da Silva; L. A. QUEIROZ EIRELI,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Luiz Alexandre Queiroz.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D9B1965A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. **060/2021, 061/2021, 062/2021, 063/2021, 064/2021 FME,** firmados em 04/11/2021.
b) Contratante: **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira.**
c) Contratadas: **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.078.655/0001-48 (064/2021 FME); **P. DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.679.761/0001-80 (063/2021 FME); **JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.656.617/0001-19 (062/2021 FME); **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04 (061/2021 FME); **L. A. QUEIROZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.791.063/0001-25 (060/2021 FME).

d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRÁFICOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: A vigência terá inicio partir de sua assinatura até 31/12/2021.
g) Funcional Programática:
Gestão: 10; 10; 11; 10; 10
Unidade:1001; 1001; 1101; 1001; 1001
Função: 12
Sub-Função: 365; 365; 122; 122; 845
Programa: 0450; 0450; 0401; 0037; 0403
Proj. Ativ: 2205; 2206; 2080; 2058; 2079
Fonte: 1124; 1124; 1113; 1111; 1120
Elemento: 33.90.30
h) **Valor Contratual:** Contrato nº 060/2021 FME: R$ 166.700,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Setecentos Reais); Contrato nº 061/2021 FME: R$ 451.610,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Dez Reais); Contrato nº 062/2021 FME: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais); Contrato nº 063/2021 FME: R$ 62.395,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais); 064/2021 FME: R$ 296.275,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
.
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Maria Lucia Campos; P. DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA-ME,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Pedro de Sousa Fernandes; JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **José Rodrigues de Oliveira; IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **Kelma Ferreira da Silva; L. A. QUEIROZ EIRELI,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Luiz Alexandre Queiroz.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:10A5E6E1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0368/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura à titular, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 17 de novembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:52CE2A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129/2021

PORTARIA Nº 129/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01(uma diária) no valor de R$ 160,00 (centoe sessenta reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de REDENÇÃO E RIO MARIA - PA,** durante os períodos de 18/**11á 19/11/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá realizar visita in loco ao Conselho Municipal de Educação - CME, das cidades de Redenção e Rio Maria - Pa.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:705104BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130/2021

PORTARIA Nº 130/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01(uma diária) no valor de R$ 160,00 (centoe sessenta reais) em favor da servidora municipal, **ROSILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR**, **Matricula: 1349CPF: 234.794.932-20**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de REDENÇÃO E RIO MARIA - PA,** durante os períodos de 18/**11á 19/11/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá realizar visita in loco ao Conselho Municipal de Educação - CME, das cidades de Redenção e Rio Maria - Pa.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B06AD245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131/2021

PORTARIA Nº 131/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01(uma diária) no valor de R$ 160,00 (centoe sessenta reais) em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **Matricula: 1174,CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de REDENÇÃO E RIO MARIA - PA,** durante os períodos de 18/**11á 19/11/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá realizar visita in loco ao Conselho Municipal de Educação - CME, das cidades de Redenção e Rio Maria - Pa.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F2F12A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 132/2021

PORTARIA Nº 132/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01(uma diária) no valor de R$ 160,00 (centoe sessenta reais) em favor da servidora municipal,**SARA ABREU MENDES**, **Matricula: 15810,CPF: 525.008.702-78**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de REDENÇÃO E RIO MARIA - PA,** durante os períodos de 18/**11á 19/11/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá conduzir o veículo QER 4846 TRITON DIESEL, as cidades de REDENÇÃO E RIO MARIA -PA, para que as servidoras participem da visita in loco ao Conselho Municipal de Educação - CME.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de novembrode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:01702ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 177/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 177/2021 De 18 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2936/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE PROCESSOS FISICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA ONLINE DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Leonardo Pinheiro de sousa	15326 E	Andreia Matos das Neves sousa	15207

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 18 de novembro de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8CD75539

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 178/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 178/2021 De 18 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3954/2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Sueide Pereira de Morais Rocha	4763 E	Mislene Pereira Maciel Saraiva	15888

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 18 de novembro de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BEFE5B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 014/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com
PORTARIA Nº 014/ 2021. De 08 de novembro de 2021.
A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
4412/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA		
GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICULA	FISCAL	MATRICULA
Iago Oliveira Ramos	15305	Ana Carolina de Jesus Margalho	15689

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 08 de novembro de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:52866B58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de CURUÁ - PA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Manoel Ovideo Neto, no uso das atribuições, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 019/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS. Tendo como vencedoras as Empresas DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - CNPJ Nº: 34.683.771/0001-42 dos Itens: 001, 002, 003, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035 T. V. NUNES LEAO MEDICAL - CNPJ: 42.117.901/0001-08 dos Itens: 004, 005, 031.

Curuá, 18 de novembro de 2021

MANOEL OVIDEO NETO
Secretário Municipal de Adm., Plan. e Fin.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:33E7015D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00033 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00810003/21/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA PATRULHA MECANIZADA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE 69KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº067/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 17/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74, vencedora do item: 1-R$5,56, com Valor total de R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).
18/11/2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:45686B8A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00030 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03108005/21/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Clenes Ribeiro dos Santos, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL INFANTIL (COLCHÃO, VIROL E TOALHA DE BANHO), destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria municipal de Educação, neste município, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a Secretaria Municipal de Educação tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender as demandas, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 18/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora do item: 1-R$133,50, com Valor total de R$ 33.375,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais); SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372, CNPJ: 42.348.681/0001-23, vencedora dos itens: 2-R$24,99 e 3-R$26,99 , com Valor total de R$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais); consolidando um valor global de R$ 46.370,00 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais).
18/11/2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:313D77DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 1/2021-01.

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM 224,10 KM DE EXTENSÃO: 25 KM VICINAL JANDAIA; 27 KM VICINAL SÃO PEDRO; 25 KM PA BAGUA; 23,5 KM VICINAL MOÇA BONITA; 24,6 KM PA LIMÃO; 22 KM VICINAL IRAQUE; 21 KM VICINAL DOS GOIANOS; 31 KM VICINAL PIRANHA; 25 KM PA VOLTA DO RIO.. Vencedor(es): HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.
Eu IARA BRAGA MIRANDA Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - 16 de Novembro de 2021.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 16 de Novembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:47F42F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO RESCISÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210462
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARILIA ALVARES DA SILVA GABRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV, inscrito(a) no CNPJ 42.035.809/0001-07, com sede na R NILO PEÇANHA, URAIM, Paragominas-PA, CEP 68625-215, representada por MARILIA ALVARES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
Justificamos que a rescisão se fez necessária motivada pelo desinteresse entre as partes acima qualificadas, na continuidade da execução do contrato. Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, vem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 20210462, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00016, modalidade Inexigibilidade.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de suas assinaturas.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210463
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getúlio Vargas, representado por NAGELA COSTALONGA CADE, residente na Travessa Pedro Aires, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará, CEP 68637-000, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARILIA ALVARES DA SILVA GABRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV, inscrito(a) no CNPJ 42.035.809/0001-07, com sede na R NILO PEÇANHA, URAIM, Paragominas-PA, CEP 68625-215, representada por MARILIA ALVARES DA SILVA, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
Justificamos que a rescisão se fez necessária motivada pelo desinteresse entre as partes acima qualificadas, na continuidade da execução do contrato. Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, vem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 20210463, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00016, modalidade Inexigibilidade.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de suas assinaturas.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210769
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio s/n, Bairro Centro, Ipixuna do Pará, CEP 68637-000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E LOBAO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 41.938.022/0001-84, com sede na R ANTONIO SARAIVA RABELO, SAO SEBASTIÃO, Mãe do Rio -PA, CEP 68675-000, representada por JUNIOR ALVES DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
Justificamos que a rescisão se fez necessária motivada pelo desinteresse entre as partes acima qualificadas, na continuidade da execução do contrato. Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, vem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 20210769, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00015, modalidade Inexigibilidade.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:37ABBCBC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20211018
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2021-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMUSIP) DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 97.200,08 (noventa e sete mil, duzentos reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:66D3CCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 01/12/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6684CBB8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento à ratificação procedida pela Sr.ª. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 011/2021-DL a seguir: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses. Contratada: PERGENTINA CARNEIRO AGUIAR, CPF: 205.697.182-87, com o valor mensal de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), totalizando em 12(doze) meses R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PRESIDENTE.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:434CF703

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 074-2021-PE. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados e serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20210376; Contratado: R.F. Bonfim EIRELI; Valor total: R$ 140.055,00. Contrato nº: 20210377; Contratado: F.G. de Melo EIRELI-ME, Valor total: R$ 626.272,00. Contrato nº: 20210378; Contratada: A Vieira Serviços ME; Valor total: R$ 8.000,00. contrato nº: 20210379; Contratada: Digiflex Grafica e Etiquetas EIRELI; Valor total: R$ 194.700,00. Contrato nº: 20210380; Contratada: Larissa Nascimento Torres; Valor total: R$ 44.116,00. Contrato nº: 20210381; Contratada: Myo2 Soluções em Saude Industria EIRELI; Valor total: R$ 29.412,00. Vigência: 12 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2022. Data da assinatura: 12 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BC42B152

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 005/2021-PP. Objeto: Aquisição de peças em geral para manutenção de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20210343; Contratado: R. A. Debastiani EIRELI-EPP; Valor total: R$ 614.890,00. Contrato nº: 20210344; Contratada: A C B Aciole Com. Peças e Serviços EIRELI; Valor total: R$ 669.222,00. Contrato nº: 20210345; Contratada: J D C de Oliveira EIRELI – EPP; Valor total: R$ 766.968,40. Contrato nº: 20210346; Contratada: Maqpeças Tapajos LTDA; Valor total: R$ 438.700,00. Contrato nº: 20210347; Contratado: M Euvis de Oliveira Pessoa EIRELI; Valor total: R$ 277.810,00. Contrato nº: 20210348; Contratada: H. Martins Costa LTDA; Valor total: R$ 743.282,04. Contrato nº: 20210349; Contratada: L F Serviços e Comercio EIRELI; Valor total: R$ 468.088,00. Contrato nº: 20210350; Contratada: VCR Comercio de Peças para Trator LTDA – EPP; Valor total: R$ 127.060,00. Programa de trabalho: Exercício 2021 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 26 de Outubro de 2021 a 26 de Outubro de 2022. Data da assinatura: 26 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7E7139C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MEMO.COOPLAN/CCP Nº 0281/2021

Solicitação de **Prorrogação** da **Licença de Instalação (LI) Nº 028/2020**, **Processo Nº 1.201/2020,** com validade até 03 de dezembro de 2021, referente a **Construção de um Galpão de Triagem**

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:D4CD2A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 08/11/2021 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-046 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS 0 KM, FABRICAÇÃO MÍNIMA, ANO 2021, COM 44 LUGARES, PARA USO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Para a seguinte proponente: contratada: BUSMASTER LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, C.N.P.J. nº39.592.941/0001-05. Valor total: R$ 698.800,00.

Itupiranga, 17 de Novembro de 2021

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:250A5623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **DISPENSA 07/2021-011-FME.** CONTRATADO: **ANTONIO LIMA PEREIRA NETO CPF nº 661.232.752-91.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA 150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL**. Valor Total: 5.500,00 (Cinco mil, Quinhentos Reais).

JACUNDÁ-PA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O **PREFEITO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **DISPENSA 07/2021-014-FME.** CONTRATADA: **PAULA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA CPF nº 003.028.462-71.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO PARAISO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASILIA Nº 47, BAIRRO ALTO PARAISO**. Valor Total: 6.600,00 (Seiscentos mil, seiscentos Reais).

JACUNDÁ-PA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:606375B6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-011-FME. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA 150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL. CONTRATO nº 20210181.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº. 11.714.510/0001-47.** CONTRATADO: **ANTONIO LIMA PEREIRA NETO CPF nº 661.232.752-91**. Valor total: R$ 5.500,00 (Cinco mil, Quinhentos Reais). Assinatura: 15/02/2021. Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.

JACUNDÁ-PA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-014-FME. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ Nº 316, BAIRRO ELETRONORTE, SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO nº 20210187.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº. 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **PAULA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA CPF nº 003.028.462-11**. Valor total: R$ 6.600,00 (Seiscentos mil, seiscentos Reais). Assinatura: 15/02/2021. Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.

JACUNDÁ-PA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:51BC3530

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2021-008-PMJ
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ** torna público a homologação do processo licitatório **CARONA Nº A/2021-008-PMJ,** realizada no dia 17/11/2021 sendo a empresas vencedoras: **CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL – CNPJ sob nº 24.492.002/0001-03** no valor total de R$ 8.971.084,24(Oito milhões, novecentos e setenta e um mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), cujo resultado foi homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**.

JACUNDÁ-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:CF90A0DC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM DO CONTRATO: **CARONA Nº A/2021-008-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**
CONTRATO nº 20210332. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL – CNPJ sob nº 24.492.002/0001-03** no valor total de R$ 920.396,06. Vigência: 17/11/21 a 31/12/2021. Assinatura: 17/11/2021. **ITONIR APARECIDO TAVARES**. PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO nº 20210333. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. **CONTRATADA: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL – CNPJ sob nº 24.492.002/0001-03** no valor total de R$ 1.322.374,99. Vigência: 17/11/21 a 31/12/2021. Assinatura: 17/11/2021. **IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATO nº 20210334. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP – CNPJ sob nº 10.173.858/0001-01**no valor total de R$ 1.322.374,99. Vigência: 17/11/21 a 31/12/2021. Assinatura: 17/11/2021. **IARA ALVES MEIRELES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

JACUNDÁ-PA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:F8A3F89E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-003-PE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.** CONTRATO nº 20210335. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 **CONTRATADA:** GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COM DE GASES EIRELLI - ME - CNPJ nº 24.878.503/0001 -22. Valor Global: R$ 80.000,00. Assinatura: 18/11/21. Vigência: 18/11/21 à 31/12/2021.

Jacundá-PA, em 18 de novembro de 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:7F805214

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ANULAÇÃO
Conforme recomendação expressa no **Parecer da Controladoria Interna nº 080/2021 no item 4.2**, anulo o **CONTRATO nº 20210245**, em razão de vício na dotação orçamentaria constante no referido contrato.

Jacundá-PA, em 18 de novembro de 2021

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:73962D74

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação da edição nº 2765, código identificador nº B25EE55A
Onde se lê: AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-014-PE. ORIGEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014-PE. ATA DE REGISTRO DEPREÇOS nº 007/2021. Vencedora: LIBERAL MAGAZINELTDA - C.N.P.J. nº 05.123.375/0001-62. Valor total R$47.215,00. Vigência 12 meses. Assinatura: 22/06/2021.
Leia-se: AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-014-PE. ORIGEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014-PE. ATA DE REGISTRO DEPREÇOS nº 002/2021. Vencedora: LIBERAL MAGAZINELTDA - C.N.P.J. nº 05.123.375/0001-62. Valor total R$47.215,00. Vigência 12 meses. Assinatura: 22/06/2021.

Jacundá-PA, em 18 de novembro de 2021

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:B7CB75B3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20210246**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: LIBERAL MAGAZINE LTDA – CNPJ nº 05.123.375/0001-62. Valor total do aditivo: R$ 41.963,60. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/10/2021. Vigência: 18/11/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
ALINE SOUZA TAVARES.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:7D1852D9

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2021-005-PMJ
Abertura dia 29/11/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Pinto Silva s/nº, Centro Administrativo, Cidade de Jacundá - Pará - CEP: 68.590- 000, tipo Menor Preço, por item, Objeto: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (PALCO, SOM, ILUMINAÇAO, TENDAS, TELÃO DE LED, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.** O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:F78FA09C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00042-PE/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas. Objetivando atender o interesse e as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 03/12/2021. Às 08:30h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9FCBDC75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20210230 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20210230

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030001/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ/MF N° 07.346.264/0001-40.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Exercício 2021 Atividade 0910.101220032.2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0911.103020016.2.058 Manut. das Unidad. de Media Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0911.103020016.2.059 Operac. e Manut. da Central de Regulação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0911.103040017.2.060 Manut. do Piso Fixo de Vigil. Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0911.103040017.2.061 Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D5129226

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19070002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19070002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00

CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃESBARATA/PA

VALOR TOTAL.....: 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.063 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. Criança.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 243 0009 2.075 – Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.077 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0041 2.082 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13900000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.078 – Proteção Social Básica – Co Financiamento Estadual
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 05 de novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:17F9F566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 23.638/2021-PMM, Tipo:**Menor preço por Item**.Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**.Data do certame: **06/12/2021.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA).**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOPITAIS DE MARABÁ (HMM/HMI) E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova

Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/11/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62BBD9B4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 396/2021/CPL,Beneficiária: PG AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 27.967.465/0001-72, vencedorados Itens: **01, 02 e 03,**perfazendo o valor total de: **R$976.300,00 (Novecentos e setenta e seis mil e trezentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 113/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.336/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A E PICKUP 4X4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 17/11/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33B65141

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 386/2021/CPL,Beneficiária: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, inscrita noCNPJ sob Nº 00.478.911/0001-29, vencedorado Item: **22**perfazendo o valor total de: **R$4.497,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 387/2021/CPL,Beneficiária: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.041.480/0001-88,** vencedorados Itens: **11, 26, 28, 30, 31**perfazendo o valor total de: **R$30.639,00 (Trinta mil seiscentos e trinta e nove reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 388/2021/CPL,Beneficiária: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **21, 35** perfazendo o valor total de: **R$7.099,00 (Sete mil noventa e nove reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 399/2021/CPL,Beneficiária:ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, inscrita no CNPJ sob Nº 08.408.448/0001-50,** vencedorado Lote: **01** e Item:**10**perfazendo o valor total de: **R$27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 400/2021/CPL,Beneficiária: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.433.143/0001-40,** vencedorados Itens: **14, 15, 25,** perfazendo o valor total de: **R$47.995,00 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 401/2021/CPL,Beneficiária: W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob Nº 16.550.802/0001-05,** vencedorados Itens: **12, 13, 18** perfazendo o valor total de: **R$43.029,00 (Quarenta e três mil e vinte e nove reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402/2021/CPL,Beneficiária:DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI inscrita no CNPJ sob Nº 18.527.195/0001-98, vencedora**dos Itens: **23, 32,** perfazendo o valor total de: **R$67.344,00 (Sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 403/2021/CPL,Beneficiária:R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.831.760/0001-22,** vencedorado Lote: 02 e Item: **17** perfazendo o valor total de: **R$36.386,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 404/2021/CPL,Beneficiária:M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.499.939/0001-76,** vencedorado Item: **20** perfazendo o valor total de: **R$16.199,82 (Dezesseis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 405/2021/CPL,Beneficiária: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.552.803/0001-82,** vencedorado Item: **19** perfazendo o valor total de: **R$3.704,00 (Três mil setecentos e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 406/2021/CPL,Beneficiária: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 36.063.652/0001-12,** vencedorado Lote: **03** perfazendo o valor total de: **R$14.610,00 (Quatorze mil seiscentos e dez reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 095/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.320/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPOS B E C, PADRÃO PROINFÂNCIA, METODOLOGIAS INOVADORAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**

Marabá 17/11/2021 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52081169

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 24819/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data do certame: 06/12/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa Especializada em edições, produções e impressões de livros e revistas, produção de vídeos institucionais e documentários históricos, produção e impressão de folder para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 18/11/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:483D7FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR MANDATO DA GESTÃO 2021-2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MARABÁ/PA

ATA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR MANDATO DA GESTÃO 2021-2023 DO CONSELHO

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MARABÁ/PA.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (16/11/2021), às 10 horas e 15 minutos, no município de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se os conselheiros para realizar a Assembleia para composição dos representantes da Sociedade Civil para compor o mandato da gestão 2021-2023, no auditório da **Casa dos Conselhos: CMDCA, CMDPD e CMAS**, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará. **A Presidenta do CMDPD Sra. Luisiane Assunção do Vale (SEMED)**cumprimenta com um bom dia agradecendo a presença de todos, conformeo calendário eleitoral, comenta para os presentes as instituições que farão parte da gestão, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, em seguinda lê para os presentes os nomes das instituições que se inscreveram para o processo eleitoral de acordo com o edital. No segmento as instituições será composta por oito entidades, legalmente eleitas e distribuídas da seguinte forma:

1 - Instituição/associação de pessoa com deficiência que são (3 vagas):
Associação Paralímpica de Marabá – **APM**
Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – **ADEVISMAR**
Instituto de Educação e Desportos dos Surdos **- IEDS**

2- Instituição para Pessoa com Deficiência (1 vaga)
Associação de Pais e Amigos ods Excepcionais de Marabá – **APAE**

3- Entidade na área de atuação de qualif./capacitação profissional (1 vaga)
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – **NDHE**

4- Instituição de pesquisa e ensino superior (2 vagas)
Universidade Estadual do Pará – **UEPA**
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – **UNIFESSPA**

5- Associação e/ou conselho profissional (1 vaga)
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Marabá**– OAB**

A Presidenta do CMDPD Luisiane Assunção do Vale (SEMED) fala que foram apenas essas instituições que se inscreveram e não há necessidades de uma votação e todas as documentações estão corretas e que foi avaliada pela comissão eleitoral e não tem nenhuma pedência e fica assim definido; E comenta que o prazo final para estarem enviando os nomes dos representantes que irão compor o conselho é até o dia 22 de novembro de 2021; E as instituições que já que enviaram os ofícios indicandos os nomes dos representantes da Sociedade Civil que nos reenvie novamente os ofícios com os nomes dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes com a data atualizada a contar a partir de hoje de acordo com o edital; A Presidente Luisiane Assunção (SEMED) pergunta para os presentes se tem alguém contrário a esse processo, nada mais a expor, a Presidenta Luisiane (SEMED) agradece a presença e o apoio de todos e juntamente com os demais conselheiros finaliza o processo eleitoral às 10:27hs. Dada por encerrada assembleia a ata redigida pela a Secretária Executiva Maria Cleudia Alves da Silva Silva, que após lida e aprovada, será assinada pela comissão eleitoral e demais presentes na assembleia para que surta os efeitos legais.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 18 de novembro de 2021

LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C7015D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **Sr. RODRIGO INÁCIO MATEUS DOS SANTOS,** concursado no cargo de Assistente Administrativo, **matrícula nº 28.565**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.961/2021-GP, publicada em 11 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 21.068/2018**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de março de 2013, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, queserá publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008– RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.961/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98F8B57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4024/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4024/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 25799/2021 – Oficio nº 0756/2021-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 815.413.252-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF Maria Luzia de Oliveira**,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a**22.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15CA4E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4023/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4023/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 25799/2021 – Oficio nº 0756/2021-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEARo Sr. **ELIAS CELESTINO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 260.914.292-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF Jarbas Gonçalves Passarinho**,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a**22.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C4E71A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7602/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7602/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26744/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA REIS DA SILVA JANUARIO**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 57107, CPF nº 017.788.502-51, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Alexandrina Reis Januario, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **26.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCCF8751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4325/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇAO, C.P.F nº 01240421206**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 16 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2205CCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7603/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RUTILEIA RIBEIRO BENICIO, C.P.F nº 99724650200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RUTILEIA RIBEIRO BENICIO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C5FC32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 122/2019-SEMED/PMM.
A Prefeitura Municipal de Marabá/PAtorna publico a retificação do Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 122/2019-EMED/PMM.
Onde se lê: Período de Vigência: 31/10/2021 a 31/10/2022.
Leia-se: Período: Período de Vigência: 29/10/2021 a 29/10/022.
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B64A3DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 431/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 14.347/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 326/2021-CPL, objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 12.283.935/0001-01; Valor R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), Assinatura 17/11/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 432/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 14.347/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 327/2021-CPL, objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários. Empresa: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01; Valor R$ 6.102,20 (seis mil, cento e dois reais e vinte centavos), Assinatura 18/11/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 433/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 14.347/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 329/2021-CPL, objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82; Valor R$ 47.017,00 (quarenta e sete mil e dezessete reais), Assinatura 17/11/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 434/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 14.347/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 330/2021-CPL, objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários. Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.557.168/0001-40; Valor R$ 10.472,50 (dez mil, quatrocentos e setenta e reais e cinquenta centavos), Assinatura 17/11/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 437/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 11.464/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 056/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de materiais esportivos – realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 23.670,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta reais), Assinatura 11/11/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA64F48F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 098/2021-SEMED/PMM, Processo nº 8.731/2021-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 062/2020-CEL/SEVOP/PMM, Adesão á Ata de Registro de Preços Nº 066/2020- SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de insumo de construção, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana e rural do município de Marabá – PA. Empresa: Kelfonte Indústria e Comércio De Material Elétrico EIRELI, CNPJ Nº 32.371.749/0001-31. Valor: R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 15/10/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1789598

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 100/2021-SEMED/PMM, Processo Nº 13.856/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2021-CEL/PMM, Adesão á Ata de Registro de Preços Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmitex) e lanches, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69. Valor R$ 80.579,00 (oitenta mil e quinhentos e setenta e nove reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 15/10/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1CB8EBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 098/2021-SEMED/PMM, Processo nº 8.731/2021-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 062/2020-CEL/SEVOP/PMM, Adesão á Ata de Registro de Preços Nº 066/2020- SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de insumo de construção, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana e rural do município de Marabá – PA. Empresa: Kelfonte Indústria e Comércio De Material Elétrico EIRELI, CNPJ Nº 32.371.749/0001-31. Valor: R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 15/10/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC167636

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 096/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 12.232/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 024/2021-CEL/SEVO, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura metalica na quadra da EMEF Darcy Ribeiro, localizada na Avenida Boa Esperança, S/N, Bairro Jardim Bom Planalto, zona urbana do Município de Marabá/PA, Empresa: Athenas Comercio Atacadista, Empreendimento Serviços e Incorporação EIRELI, CNPJ Nº 23.378.600/0001-93, Valor R$ 375.982,93 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 05/10/2021. Término da Vigência: 05/10/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:661B5565

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 097/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 14.952/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 032/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de reforma e ampliação da EMEF José Mendonça Virgulino, localizada na Avenida Getúlio Vargas, marabá pioneira, Município de Marabá – PA, Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor R$ 1.049.052,39 (um milhão, quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Recursos: Vale S.A e Município de Marabá – PA / Salário Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 03/11/2021. Término da Vigência: 03/09/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCBC7E7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 058/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 16.126/2021-PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO, LOCALIZADO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor: R$ 467.319,95 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). A vigência do contrato oriundo desta licitação será de 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.1.007 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Marabá PA, 16 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBD374E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**GEOVANE PEREIRA DA SILVA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **9452108 PC PA**e do CPF n.º**091.033.112-01**residente e domiciliado(a) **á Rua Brasil n° 38 - Vila Sororó - Maraba– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE993534

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.212/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 02/dez/2021 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP – PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00C8E2A4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 068/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.919/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 01/dez/2021 – 09h00min

(horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:163F879A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.325/2021-PMM, Tipo Menor Preço por ITEM. Data da Sessão: 02/12/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MARABÁ – SEFIN – MARABÁ/PA.Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23407A57

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 23.263/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Adjudicado as empresas: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 03.687.304/0001-67, vencedora do LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 02 do certame com o valor global de 170.974,52 (cento e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 01 do certame com o valor global de 56.516,53 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). 17.11.2021,

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8C352BF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 23.263/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Empresas: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 03.687.304/0001-67, vencedora do LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 02 do certame com o valor global de 170.974,52 (cento e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 01 do certame com o valor global de 56.516,53 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 17.11.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0EF3C7A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 099/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 23.263/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Empresas: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 03.687.304/0001-67, vencedora do LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 02 do certame com o valor global de 170.974,52 (cento e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 01 do certame com o valor global de 56.516,53 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18.11.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3ABB3D0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 014/2021-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 014/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 19.356/2021-PMM**, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 19.969.637/0001-19,vencedora com o valor GLOBAL R$**4.576.166,99**.Assinatura: em 17/11/2021,

Secretaria Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E587471D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2021/CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 098/2021/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA (SRP)Nº 014/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 19.356/2021-PMM**, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, a empresa: **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 19.969.637/0001-19,vencedora com o valor GLOBAL R$**4.576.166,99**.Assinatura: em 18/11/2021,Secretaria Municipal de Educação –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCCEBC94

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 18.880/2021-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA AS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **SETAC CONSTRUÇOES EIRELI,** CNPJ: 01.557.234/0001-05,vencedora com o valor: R$ **1.009.871,88.**Assinatura: em 18/11/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:662F97CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2019–FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 298/2019–FMS/PMM.**Processo Administrativo nº 22.912/2018-CEL/PMM**. I**nexigibilidade n° 21/2018-CEL/PMM.**Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **MARABA CENTRO MEDICO EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 31.144.020/0001-60. **Objeto do Contrato Original**: contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Otorrinolarigologia (serviços contínuos) pelo Credenciado. **Objeto do presente Termo Aditivo**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 15/11/2021 até 15/11/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 12/11/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22EEB7C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº470/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **20.028/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (**SRP) Nº 107/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. **Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ**sob n° **03.687.304/0001-67**,**Valor:R$ 211.692,00 (Duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais).** Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 305 0082 2.066 Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATADA ASSINATURA: **17 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AA78263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 728/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 728/2021, de 30 de setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/09/2021, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

LUCIANO CRISTINO RAMOS à SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. **3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 30 de setembro de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Alana Ferreira da Costa Sá
Código Identificador:84F3CC41

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 729/2021-PMM/GAB

DECRETO N.º 729/2021-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretária Municipal de Administração, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Alana Ferreira da Costa Sá
Código Identificador:E1CE8776

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 730/2021-PMM/GAB

DECRETO N.º 730/2021-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUCIANO CRISTINO RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão, de Ouvidor Geral, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Alana Ferreira da Costa Sá
Código Identificador:56745185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201903200024 – PE – CPL/PMM. Contrato n° 058/2020. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de medicamentos diversos, para abastecimento e consumo do hospital e postos de saúde pública, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA. Tipo: Aditamento de quantitativo e reequilíbrio econômico. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Phenix Hospitalar LTDA - EPP – CNPJ n°: 07.851.653/0001-23. Valor aditado: aumento em R$733.309,75; Aumento em 25% dos itens do contrato original, com exceção dos itens 0022 – Azitromicina 500mg e 0127 – Ivermectina 6mg. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" § 1° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:07CDE1E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202009030013 – PE – CPL/PMM. Contrato n° 131/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas da zona urbana e rural do município de Moju, em atendimento às demandas das secretarias e departamentos vinculados da prefeitura de Moju/PA, cujos serviços estarão sob a gerência e gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: N. Esthefany f. da Silva comércio, construção e serviços Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 27.178.552/0001-40. Valor aditado: reajuste em 25%, aumento em R$260.991,03, totalizando novo valor global de R$1.304.955,14. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" § 1° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8F593DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202009030013 – PE – CPL/PMM. Contrato n° 132/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas da zona urbana e rural do município de Moju, em atendimento às demandas das secretarias e departamentos vinculados da prefeitura de Moju/PA, cujos serviços estarão sob a gerência e gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: N. Esthefany f. da Silva comércio, construção e serviços Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 27.178.552/0001-40. Valor aditado: reajuste em 25%, aumento em R$347.650,59, totalizando novo valor global de R$1.738.252,95. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" § 1° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8728468C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 202109210015 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 01/12/2021, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DIVERSOS (ORIGINAIS OU PARALELAS), PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINÁRIOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:66DA95F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 013/2021-SEMED

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 013/2021-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 26/08/2021, na pag. 42 ONDE SE LÊ:" Contrato nº 013/2021- SEMED – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e COELHO E MARTINS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de: R$ 328.892,60 (Trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e novecentos e dois e sessenta centavos)".
LEIA-SE: " Contrato nº 013/2021- SEMED – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e COELHO E MARTINS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de: R$ 198.012,60 (Cento e noventa e oito mil e doze reais e sessenta centavos)".

Mojuí dos Campos-Pará, 19 de Novembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec. Mun de Educação
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:64DA3569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 028/2021-FMS

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 028/2021-FMS, circulada NESTE JORNAL em 25/08/2021, na pag. 43 ONDE SE LÊ:" Contrato nº 028/2021- FMS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-FMS)".
LEIA-SE: " Contrato nº 028/2021- FMS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-SEMGA) ".

Mojuí dos Campos-Pará, 19 de Novembro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Mun de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7961C271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 027/2021-FMS

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 027/2021-FMS, circulada NESTE JORNAL em 26/08/2021, na pag. 208 ONDE SE LÊ:" Contrato nº 027/2021- FMS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-FMS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- e COELHO E MARTINS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de R$ 255.860,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)".
LEIA-SE: " VALOR GLOBAL DE: Contrato nº 027/2021- FMS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-SEMGA. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- e COELHO E MARTINS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. R$ 328.892,60 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) ".

Mojuí dos Campos-Pará, 19 de Novembro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Mun de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7CE60B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 322/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO **PERÍODO DE 110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 041** - COMUNIDADES DE SETOR 07 (FAZENDA DO LIBERATO), SETOR 09 (CASA DO XITÃO), CUMARU, RAMAL DO WILSON, RAMAL DO FILIPINHO, NOVA FLORESTA (CASA DO AMARILDO), CUMARU BARRO VERMELHO, RAMAL DO GABRIEL E RAMAL DO LUIZ ALFREDO (CASA DO LEANDRO) E MUNGUBA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LINHA CUMARU (MANHÃ E TARDE), VEÍCULO TIPO PAS-ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/MASCA GRANMIDI O ANO: 2009 – 2010 - PLACA HBZ1757.RENAVAM: 00170636844; **ITEM 047** - COMUNIDADES DE SETOR 13 (CASA DO ARLINDO) PARA AS ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SETOR 13 II, ASSEMBLÉIA DE DEUS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SETOR 13 II (MANHÃ), VEÍCULO TIPO PAS-ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/MASCA GRANMIDI O ANO: 2009 – 2010 - PLACA HBZ1781. RENAVAM: 00170665640. **ITEM 051** - COMUNIDADE DE SETOR 15 (CASA DO ZENO), RAMAL ESTRADA NOVA ATÉ A CASA DA SRª SELMA E FAIXA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PA 254 KM 35 (MANHÃ), VEÍCULO TIPO PAS-ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/MASCA GRANMIDI O ANO: 2010/2010 - PLACA HBZ3J29. RENAVAM: 00206349920; **ITEM 053** - COMUNIDADE DE PANACUM (CASA DA SRª. LADIR) E FAIXA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PA-254 KM 35 (TARDE), VEÍCULO TIPO PAS-ÔNIBUS MARCA/MODELO:

M. BENZ/MASCA GRANMIDI O ANO :2010/2010 - PLACA HBZ3J29.RENAVAM: 00206349920; **ITEM 055** - COMUNIDADES DE SETOR 13 (CASA DO SR. MARCELO) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PA 254 KM 35 (TARDE**).** VEÍCULO TIPO PAS-ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/MASCAGRANMIDI O ANO: 2009 – 2010 - PLACA HBZ1781. RENAVAM: 00170665640 e **ITEM 072** - COMUNIDADE DE ITAPATAUÁ (CASA DO SR. VANDERLEY), MALHADA GRANDE (FAZENDA SANTA MARIA DO ROGÉRIO CAYRES), RAMAL DA BAIXA GRANDE (CASA DO NEIF) PA-255 E AIRI PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARIM MELÉM, AFRÂNIO LINS, ANTONIO ARAUJO E TERTULIANO LINS (MANHÃ). COMUNIDADES DE ITAPATAUÁ, MALHADA GRANDE, RAMAL DA BAIXA GRANDE (CASA DO NEIF) PA-255 E AIRI PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA URBANA (TARDE), VEÍCULO TIPO PAS-ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/MASCA GRANMIDI O ANO : 2009 – 2010 - PLACA HBZ1755. RENAVAM: 00170635317.

RECURSO: PNATE E QSE

VALOR TOTAL.....: R$ 254.307,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123650004.2.037 Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 111.219,90, Exercício 2021 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 143.088,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:022A3CB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 323/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.164,00 (setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 73.164,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 07 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D7FABE9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 313/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ICLEUDO MARIO DO NASCIMENTO BEZERRA 58130713268

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO **PERÍODO DE 110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 028** - COMUNIDADES DE SAMAÚMA (ATE A CASA DO SENHOR LABI) AÇAIZAL (CASA DO SR. VAL), RAMAL DO SANTO ANTONIO ATÉ O CASARÃO E RAMAL DO PAXIUBA (CASA DO SR. ROSINEI) PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DE LOURDES DE SOUZA TORRES (MANHÃ E TARDE), **VEÍCULO TIPO: PAS/ONIBUS. MARCA/MODELO: M.BENZ/MPOLO TORINO U. ANO: 2008 - 2008 PLACA: GVQ7768. RENAVAM: 00962021636.**

RECURSO: PNATE

VALOR TOTAL.....: R$ 59.579,30 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610004.2.030 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 59.579,30

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09B5F82F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 320/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRAYANN ALEXANDRE DA SILVA SANTOS 03763271201

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO **PERÍODO DE 110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 077**- COMUNIDADE DE TURARÁ (PORTO), RAMAL DOIS IRMÃOS, PA 255 PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MURUMURU. (MANHÃ E TARDE), VEÍCULO TIPO: PAS/ MICROONIBUS. MARCA/MODELO: L/M.BENS313 CDI SPRINTER M, ANO : 2010– 2010 PLACA: NOY6E57. RENAVAM: 00252231791.

RECURSO: RP.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.509,70 (vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.509,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E243616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº447/2021

PORTARIA Nº447/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando os termos citados no memorando nº 435/2021-SETRINS, datado de 18/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, a partir* ***20/11/2021****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal* **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS – Agente Administrativo**, *registrado na Matrícula nº 007455-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 429/2021 de 28/10/2021, no período de 01 a 30 de novembro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público, e *em comum acordo com a Administração Municipal.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 18 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___ / _____ / _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C65C96EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE 16/2021/PMNI - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021/PMNI, Beneficiários: **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 18.559.714/0002-80**, vencedora dos itens: 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0039, 0051, 0052, 0053, 0055, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0084, 0087, 0088, 0090, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0126, 0129, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0159, 0201, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0254, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0283, 0320, 0323, 0358, 0359, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0393, 0404, 0406, 0423, 0424, 0432, 0435, 0437, 0438, 0443, 0454, 0455 e 0479, perfazendo o valor total de R$ 2.346.976,50 (Dois milhões, Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ Nº 16.864.240/0001-74,** vencedora dos itens: 0208 e 0209, perfazendo o valor total de R$ 1.026.287,00 (Um milhão, vinte e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais), **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATÉRIL ELETRICO EIRELI - CNPJ Nº 32.371.749/0001-31,** vencedora dos itens: 0449, 0450, 0456, 0458, 0459, 0460, 0461, 0463, 0464, 0517, 0521, 0523, 0524, 0528, 0530, 0531, 0532, 0535, 0537, 0547, 0548, 0551, 0552, 0553, 0555, 0559, 0561, 0569, 0577 e 0558, perfazendo o Valor Total de R$ 495.620,10 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos), **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ Nº 30.701.265/0001-88,** vencedora do item: 0557, perfazendo o Valor Total de R$ 11.080,08 (Onze Mil, oitenta reais e oito centavos), **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ Nº 20.784.313/0001-95,** vencedora dos itens: 0044, 0206, 0291, 0428, 0429 e 0568, perfazendo o Valor Total de R$ 23.319,00 (Vinte e três mil, trezentos e dezenove reais), **ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 40.171.959/0001-04,** vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0023, 0031, 0032, 0040, 0041, 0042, 0043, 0049, 0091, 0093, 0099, 0100, 0122, 0123, 0125, 0127, 0128, 0130, 0141, 0160, 0161, 0162, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0176, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0197, 0199, 0200, 0202, 0203, 0232, 0242, 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0286, 0288, 0290, 0295, 0296, 0298, 0302, 0303, 0311, 0312, 0314, 0318, 0319, 0324, 0331, 0332, 0333, 0337, 0339, 0340, 0341, 0347, 0348, 0349, 0350, 0355, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0388, 0391, 0394, 0395, 0396, 0407, 0408, 0409, 0410, 0412, 0418, 0419, 0420, 0427, 0433, 0436, 0440, 0441, 0442, 0445, 0446, 0448, 0451, 0452, 0453, 0462, 0465, 0466, 0469, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0477, 0478, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0515, 0516, 0518, 0520, 0525, 0529, 0533, 0534, 0536, 0545, 0549, 0550, 0554, 0556, 0558, 0560, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0576, 0578, 0579 e 0581 perfazendo o Valor Total de R$ 11.148.827,35(Onze milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), **S. ZEN – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 04.275.000/0001-55,** vencedora dos itens: 0008, 0009, 0010, 0011, 0019, 0020, 0021, 0022, 0030, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0045, 0046, 0047, 0048, 0050, 0054, 0056, 0057, 0082, 0083, 0085, 0086, 0089, 0092, 0101, 0124, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0163, 0175, 0177, 0178, 0186, 0187, 0195, 0196, 0198, 0204, 0205, 0207, 0220, 0221, 0222, 0223, 0230, 0231, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0255, 0256, 0257, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0284, 0285, 0287, 0289, 0292, 0293, 0294, 0297, 0299, 0300, 0301, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0313, 0315, 0316, 0317, 0321, 0322, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0334, 0335, 0336, 0338, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0351, 0352, 0353, 0354, 0356, 0357, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0382, 0383, 0384, 0385, 0386, 0387, 0389, 0390, 0392, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0405, 0411, 0413, 0414,

0415, 0416, 0417, 0421, 0422, 0425, 0426, 0430, 0431, 0434, 0439, 0444, 0447, 0467, 0468, 0476, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0514, 0519, 0522, 0526, 0527, 0538, 0539, 0540, 0541, 0542, 0543, 0544 e 0546 perfazendo o Valor Total de R$ 2.227.696,92 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), **SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ Nº 34.208.837/0001-42,** vencedora do item: 0457, perfazendo o Valor Total de R$ 61.180,00(Setenta e um mil cento e oitenta reais).Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 16/2021/PMNI – SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 13/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Nova Ipixuna - PA, 16 de Novembro de 2021. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:50632867

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-016/PMNI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021, Beneficiários: **FABIO DE SOUSA RODRIGUES 95726136268 - CNPJ Nº 27.260.419/0001-39,** vencedora dos itens: 0009, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0022, 0023 e 0024 perfazendo o valor total de R$ 72.830,00 (Setenta e dois mil e oitocentos e trinta reais), **THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289 - CNPJ Nº - 26.049.142/0001-37,** vencedora dos itens: 0003, 0004, 0008, 0010 e 0016, perfazendo o valor total de R$ 137.260,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais), **T J MOURÃO – EPP - CNPJ Nº 31.261.299/0002-42,** vencedora dos itens: 0001, 0002, 0006, 0007, 0020 e 0021 perfazendo o Valor Total de R$ 128.640,00 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-016/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 44/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.**

Nova Ipixuna - PA, 16 de Novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6EE49849

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-017/PMNI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021, Beneficiários: **TOP LINE TURISMO EIRELI EPP - CNPJ Nº 03.485.317/0001-53,** vencedora do lote: 0001, perfazendo o valor total de R$ 429.880,00 (Quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-017/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 47/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.**

Nova Ipixuna - PA, 16 de Novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FBABD250

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-018/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2021-018/PMNI. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL**. Vencedor(es): TOP LINE TURISMO EIRELI EPP, com o valor total de R$ 746.550,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos 17 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:58E5A0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-018/PMNI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2021/PMNI, Beneficiários: **TOP LINE TURISMO EIRELI EPP - CNPJ Nº 03.485.317/0001-53,** vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027 e 0028, perfazendo o valor total de R$ 746.550,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-018/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 48/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.**

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CB1177F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2021/PMNI - SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREÇÃO Nº 17/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Vencedor(es): DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI, com o valor total de R$ 270.317,85 (Duzentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), E C DE SOUSA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com o valor total de R$ 120.880,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta reais), E DA CRUZ SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 557.072,16 (Quinhentos e cinqüenta e sete mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos), EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, com o valor total de R$ 114.582,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), J L TEIXEIRA SOARES ME, com o valor total de R$ 592.848,85 (Quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), L. S. O. SOUSA COMÉRCIO SERVIÇOS – EIRELI, com valor total de R$ 867.700,98 (Oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e noventa e oito centavos), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -. Maria da Graça Medeiros Matos 17 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BB844A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2021/PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021, Beneficiários: **DR LION LOJA DA EIRELI – CNPJ Nº 24.176.120/0001-02**, vencedora dos itens: 0008, 0011, 0014, 0015, 0016, 0026, 0032, 0034, 0037, 0065, 0070, 0076, 0086, 0092, 0117, 0118, 0125, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0143, 0147, 0148, 0160, 0161, 0189, 0190, 0192, 0194, 0196, 0198, 0199, 0200, 0202, 0203, 0205, 0206, 0207, 0209, 0212, 0213, 0214 e 0218 perfazendo um total de R$ 270.317,85 (Duzentos e setenta mil, trezentos e dezessete oitenta e cinco centavos), **E C DE SOUSA COMERCIO E INDÚSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ N° 02.182.564/0001-18**, vencedora dos itens 0019, 0025, 0031, 0082, 0113, 0114, 0154, 0155, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0169, 0170, 0173, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228 e 0229 perfazendo um total de R$ 120.880,00 (cento e vinte reais, oitocentos e oitenta reais), **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ N° 17.618.821/0001-99,** vencedora dos itens 0003, 0005, 0006, 0010, 0022, 0029, 0030, 0033, 0040, 0042, 0043, 0044, 0045, 0048, 0049, 0050, 0056, 0057, 0078, 0079, 0088, 0089, 0090, 0097, 0099, 0110, 0121, 0124, 0128, 0132, 0133, 0134, 0135, 0159, 0162, 0185, 0211, 0215, 0233 e 0234 perfazendo um total de R$ 557.072,16 (Quinhentos e cinqüenta e sete mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos), **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI – CNPJ N° 28.155.068/0001-69** vencedora dos itens 0021 e 0068 perfazendo um total de R$ 114.582,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), **J L TEIXEIRA SOARES – CNPJ N° 17.604.247/0001-10,** vencedora dos itens 0001, 0007, 0020, 0023, 0027, 0036, 0038, 0054, 0055, 0058, 0062, 0067, 0069, 0075, 0077, 0083, 0084, 0085, 0087, 0091, 0093, 0096, 0105, 0106, 0107, 0108, 0111, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0186, 0187, 0191, 0193, 0195, 0201, 0204, 0216, 0221, 0222, 0230, 0231, 0232, 0235, 0236 e 0237 perfazendo um total de R$ 592.848,85 (Quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **L. S. O. SOUZA COMÉRCIO SERVICOS – EIRELI – CNPJ N° 37.119.233/0001-18,** vencedora dos itens 0002, 0004, 0009, 0012, 0013, 0017, 0018, 0024, 0028, 0035, 0039, 0041, 0046, 0047, 0051, 0052, 0053, 0059, 0060, 0061, 0063, 0064, 0066, 0071, 0072, 0073, 0074, 0080, 0081, 0094, 0095, 0098, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0109, 0112, 0115, 0116, 0119, 0120, 0122, 0123, 0126, 0127, 0129, 0130, 0031, 0141, 0142, 0144, 0145, 0146, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0156, 0157, 0158, 0168, 0171, 0172, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0188, 0197, 0208, 0210, 0217, 0219, 0220 e 0223 perfazendo um total de R$ 867.700.98 (Oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e noventa e oito centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2021/PMNI – SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 46/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Nova Ipixuna - PA, 17 de Novembro de 2021. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B3FB801B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 053/2021 - GPM- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO Nº 053/2021 - GPM, Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.
DECRETA:

Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves (INEP n° 15519171),** localizada na Vila Novo Brasil (T), Tuerê II, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F Anísio Teixeira (INEP n° 15548856) e Novo Eldorado (INEP n° 15577589).** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.

Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao Controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C801FDCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO**, do cargo de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 012/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3BBEDCE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 396-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **JORGE LUIZ DE CAMPOS CORRÊA FILHO**, para exercer o cargo Assessor Especial Setorial DAS - 06, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 292/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2E64240

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Cessar os efeitos do Decreto nº 310/2020, de 15 de julho de 2021, que nomeou o Senhor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico DAS - 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em decorrência da substituição no período de Licença Maternidade e Férias da servidora Domênica Silva Almeida.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2A9BBF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 424-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico DAS - 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5C0B6B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 425-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **RAYANE SOUSA SANTOS**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 002/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9C076D7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 426-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **AIDA PICANÇO CABRAL**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5F25E4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1889-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 087/2021, de 08 de janeiro de 2021, que designou o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUÊS**, matrícula nº 7066, para exercer o cargo de Assessor de Controle Interno, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E847E2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1907-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 086/2021, de 08 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO**, Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:86FDDAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1915-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1155/2021, de 01 de junho de 2021, que concedeu gratificação o servidor **JORGE LUIZ DE CAMPOS CORRÊA FILHO**, Assessor Especial Setorial DAS - 06, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B63B4ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1932-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1188/2021, de 15 de julho de 2021, que concedeu gratificação ao servidor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1001585, Assessor Jurídico DAS - 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2ACF0894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1933-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1001585, Assessor Jurídico DAS - 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito, fique sujeito ao Regime Especial de Trabalho com Dedicação Exclusiva, para atendimento das necessidades de serviços do referido órgão.

Art. 2º O servidor a que se refere o artigo anterior será concedida uma gratificação da ordem de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto do artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Oriximiná.

Art. 3º O não cumprimento da carga horária que integra o Regime Especial de Trabalho de que trata esta Portaria exclui o direito da gratificação prevista no artigo anterior.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:73F3FBD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **MELQUISEDEQUE NOGUEIRA DA SILVA**, do cargo de Coordenador de Comunicação, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Assessoria de Comunicação, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 160/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7884C63F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **RAFAEL TEIXEIRA FERREIRA**, do cargo Chefe de Divisão de Atendimento e Relações Públicas, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 082/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:355185BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 384/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **SAMUEL DA ROCHA GOMES**, do cargo de Chefe de Divisão de Tombamento, com lotação no Departamento de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 058/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6DB9C4E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **ENDERSON SOUZA GATO**, do cargo de Chefe de Divisão do Arquivo Morto, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 124/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5A209BC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 390/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **GELZADAC BATISTA VITOR**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-4, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 094/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0E7D14F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 391/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **JOSÉ FARIAS LOPES NETO**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 04, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 123/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:98CCE282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 392/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **CLEYDISON MACEDO LOPES**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-02, com lotação no Departamento de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 059/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0B896D36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 397/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **ULYSSES DE FARIAS FERNANDES**, do cargo Assessor Especial Setorial DAS – 06, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 083/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7D34D60C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 401/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **ELIALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 114/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94D13CE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 408/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **JOÃO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0CC40122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 416/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RAFAEL TEIXEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS 05, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:983FEEF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **DOMÊNICA SILVA ALMEIDA**, do cargo de Assessora Jurídica DAS - 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 063/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AF6C2C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1902/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 503/2021, de 07 de abril de 2021, que concedeu gratificação o servidor **MELQUISEDEQUE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1002231, Coordenador de Comunicação, de provimento em comissão, deste poder executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8A977185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1909/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 586/2021, de 19 de abril de 2021, que concedeu gratificação o servidor **ENDERSON SOUZA GATO**, matrícula nº 01001682, Chefe de Divisão do Arquivo Morto, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:88F0BCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1911/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 108/2021, de 08 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **GELZADAC BATISTA VITOR**, Assessor Especial Setorial DAS-4, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C0C4D7C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1912/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 021/2021, de 04 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **JOSÉ FARIAS LOPES NETO**, Especial Setorial DAS - 04, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D73F2144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1920/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 150/2021, de 13 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **ELIALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6AB9B22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1930/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 094/2021, de 08 de janeiro de 2021, que designou o servidor **ULYSSES DE FARIAS FERNANDES**, matrícula nº 1001589, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8887B266

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 427/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Cessar os efeitos do Decreto nº 339/2021, de 27 de setembro de 2021, que designouexcepcionalmente o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 1685, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, através da Portaria nº 002/2021, para expedir **LICENÇAS ESPECÍFICAS**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5870C2F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 428/2021

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 80, inciso XIII e §1º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aprimorar e uniformizar procedimentos operacionais que concorram para melhorar a gestão e agilizar o desenvolvimento dos atos administrativos:

DECRETA:

Art. 1° DESIGNARexcepcionalmente o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para expedir **LICENÇAS ESPECÍFICAS**, conforme disposto no art. 3º da Lei Federal nº 6.567/1978, a partir de 16/11/2021 até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB68780D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **NILANES PANTOJA DE SOUSA**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 081/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C2513BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1923/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 093/2021, de 08 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **NILANES PANTOJA DE SOUSA**, Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D1F4CB85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **CLEIZIANE MARIA TAVARES BATISTA**, para exercer o cargo de Assessora de Controle Interno – DAS 5 da Prefeitura Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:112A7D46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO **nº 035/2021**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia, através do Presidente da CPL, devidamente nomeado pelo Prefeito do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇO **nº 035/2021,** tipo Técnica e Preço. **OBJETO**: contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários. Em virtude de algumas modificações no edital publicado no diário oficial da União, na data de 20 de Outubro de 2021, na seção 3, pag. 275, nº198. Ficando adiada para o dia 20 de Dezembro de 2021 às 09h00min a sessão que estava marcada para o dia 22 de Novembro de 2021, às 09h00min; Local: Sala de Licitação, Prédio da Prefeitura Municipal.

CARLITO LOPES DE SOUSA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DF8A6347

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1930

PORTARIA N° 1930/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 900,00(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 10/11/2021 109 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O COORDENADOR DO PAA A CERCA DA EXECUAÇÃO DA PROPOSTA EM EXECUÇÃO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F7C3B9B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1931

PORTARIA N° 1931/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R$ 1.350,00(um mil trezentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARTA REZENDE SOARES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 10/11/2021 110 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O COORDENADOR DO PAA A CERCA DA EXECUAÇÃO DA PROPOSTA EM EXECUÇÃO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 0413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DB991F34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1932

PORTARIA N° 1932/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2021 111 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CUNDUZIR VEICULO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789.72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6AF3396C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1933

PORTARIA N° 1933/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRBALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 12/11/2021 112 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.108068-7, inscrição no CPF nº. 443.126.952-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F02587A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ORIGEM N° 107/2020-FME
ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS 08/2019-02.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 27.026.281/0001-08, aditivo de prorrogação de prazo.
VALOR CONTRATO: R$ 1.413.870,51 (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).
TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2021.
NOVO TERMINO DE VIGÊNCIA: 14 de novembro 2022
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERNITENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE - PRÓ-INFÂNCIA TIPO "B" ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EDUARDA MONTEIRO.

Pacajá/PA, 14 de novembro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7F65A056

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1935

PORTARIA Nº. 1935/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DAILSON GOMES DEMETRIO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 21/11/2021 92 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: formação pedagógica quanto na articulação de construção de políticas públicas educacional voltada para área de educação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta Corrente nº. 8700-9, inscrição no CPF nº. 561.485.852-00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E59BF890

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047/2021.
O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,** ordenador de despesas nesta, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047/2021.**
OBJETO: C*ontratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS- PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá/PA.*
EMPRESA VENCEDORA:
1- R F BARILE LTDA – CNPJ: 29.230.269/0001-46
Subtotal Adjudicado: R$ 6.329,95(seis mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Pacajá/PA, 12 de outubro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CEE20BFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,** ordenador de despesas nesta, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2021.**

OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA.*

EMPRESAS VENCEDORAS:

1-AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 37.556.213/0001-04;

Subtotal Adjudicado: R$ 24.797,68(vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

2-MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 38.259.748/0001-86;

Subtotal Adjudicado: R$ 29.662,00(vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais)

3-M B DE ARAÚJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS;
CNPJ: 37.205.854/0001-14

Subtotal Adjudicado: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais)

Pacajá/PA, 12 de outubro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F8997B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 049/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 049/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,** ordenador de despesas nesta, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 049/2021.**

OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA.*

EMPRESA VENCEDORA:

1- CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 20.444.829/0001-90
Subtotal Adjudicado: R$ 11.230,00(onze mil duzentos e trinta reais).

2- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 32.593.430/0001-50
Subtotal Adjudicado: R$ 4.510,00(quatro mil quinhentos e dez reais)

3- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ: 03.460.198/0001-84
Subtotal Adjudicado: R$ 807,70(oitocentos e sete reais e setenta centavos)

4- CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI – CNPJ: 10.769.989/0001-56
Subtotal Adjudicado: R$ 143.900,00(cento e quarenta e três mil e novecentos reais)

Pacajá/PA, 12 de outubro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8359E9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 051/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 051/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,** ordenador de despesas nesta, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 051/2021.**

OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ELETRODOMÉSTICO – PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde Pacajá/PA.*

EMPRESAS VENCEDORA:

1- PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 08.255.726/0001-87
Subtotal Adjudicado: R$ 5.340,00(cinco mil trezentos e quarenta reais).

2- R F BARILE LTDA – CNPJ: 29.230.269/0001-46.
Subtotal Adjudicado: R$ 1.739,99(um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos.

Pacajá/PA, 12 de outubro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4A66E117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 053/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 053/2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, EXMO. SR.
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E N° 053/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 ? PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-06, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA
EMPRESA VENCEDORA:
1º CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - C.N.P.J. Nº 07.975.278/0001-23
VALOR CONTRATADO R$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

PACAJÁ/PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5C2ABD3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1921

PORTARIA N° 1921/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/11/2021 612 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4884D2D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1922

PORTARIA N° 1922/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
085 A 09/11/2021 613 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:25C88448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1923

PORTARIA N° 1923/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
085 A 09/11/2021 614 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA4351E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1924

PORTARIA N° 1924/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 09/11/2021 616 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DO SAMU LIGADAS A CRU DO XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D98A8505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1925

PORTARIA N° 1925/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
085 A 09/11/2021 615 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:422ECD8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1926

PORTARIA N° 1926/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 09/11/2021 617 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B70FEE77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1927

PORTARIA N° 1927/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JONILSON CARDOSO DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 09/11/2021 618 SÃO PAULO

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do curso do sus em urgência e emergência. Adulto com simulação Realist no hospital Albert Einstein.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4168-1, inscrição no CPF nº. 664.602.392-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F0CDDD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1928

PORTARIA N° 1928/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/11/2021 611 IMPERATRIZ- MA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C7FF5EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1929

PORTARIA N° 1929/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). KATIUCY FRANCIELE CORREA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 09/11/2021 610 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PÁRA INTERNAÇÃO
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9865-9, inscrição no CPF nº. 973.166.282-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:97BB4D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1934

PORTARIA Nº. 1934/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 19/11/2021 609 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5A0FDC0F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA IMEDIATAMENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA IMEDIATAMENTE

Pacajá, 17 de Novembro de 2021.
Ilustríssima Senhora
Ane Karolyne de Amaral Gomes
Representante Legal da Empresa ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELE
Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
Contrato nº 20210263.
Rua José Florencio, n.º 1045, Cocal, Medicilândia - Pará
O Município de Pacajá, por seu representante legal, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, das obras de Implantação do Microsistema de água da Vila do Núcleo I, na zona rural do Muncipio

de Pacajá, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210263 NOTIFICA a empresa ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELE, na pessoa de seu Representante Legal, Ane Karolyne de Amaral Gomes, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada está para executar com o Município de Pacajá o contrato n.º 20210263, a Implatação do Microsistema de Água na vila do Núcleo I, na zonara rural de Pacajá, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021.

Conforme apurado, ainda não foi cumprido as exigênicas documentais exigidas pelo departamento de Convênio da prefeitura de Pacajá pós tais documentos são exigidos pela Portaria 4123/2021 de 16 de agosto de 2021 (segue em anexo)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DE DO PREFEITO
GOVERNO: TRABALHO E RESPEITO PELO NO POVO

A referida obra é financiada por ações da União Federal, através do FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado. NOTIFICA a empresa ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELE, na pessoa de seu Representante Legal, Ane Karolyne de Amaral Gomes, para, no prazo improrrogável de (72) setenta e duas horas, a contar da publicação da presente notificação, para APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5FC88C94

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 1917

PORTARIA Nº. 1917/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (TRÊS) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. DEUSIRAM VIEIRA DAS CHAGAS, servidor (a) EFETIVO no cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, lotada no GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 10/11/2021 080 MARABÁ

OBGETIVO DA VIAGEM: cumprir prestação de contas e multas pagas pelos cidadãos referente a junta de serviço militar.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B3F4043

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 1919

PORTARIA N° 1919/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$600,00 (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JANARI MACEDO NEVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 09/11/2021 81 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Na Secretaria De Estado Para Tratar De Assunto De Interrece Do Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009872-1, inscrição no CPF nº. 701.149.502-96.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2E295C43

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 1920

PORTARIA N° 1920/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 900,00(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a)

COMISSIONADO no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 10/11/2021 082 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: reunião na secretaria de estado de comunicação para tratar de assuntos de interesse do município.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:585CD5D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 188-2021

DECRETO Nº 188/2021 – 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´caput´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18 de novembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 22 de novembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 22 de novembro comemora-se o Dia do Padroeiro de Pacajá de Acordo com a Lei 410/2015 e é Feriado Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 22 de novembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, EXCETO aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão. Ressaltamos que o SETOR DE LICITAÇÃO funcionará normalmente, bem como todos os seus processos já determinados para ocorrerem no dia 22 de novembro do corrente ano; não havendo nenhum prejuízo no andamento dos processos licitatórios.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6602E4F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 187-2021

DECRETO Nº 187/2021, DE 18 DE NOVEMBRO 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18 de novembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre A NOMEAÇÃO DO conselho municipal de assistência social – cmas DO MUNICIPIO DE PACAJÁ biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº **001/2021/ Comissão Eleitoral/CMAS/2021 de 08 de outubro de 2021.**

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pacajá, conforme eleição realizada e publicada através do Edital nº **001/2021/Comissão Eleitoral/CMAS/2021 de 08 de outubro de 2021.**
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Fernanda Gonçalves de Souza Silva
CPF: 687.916.902-34
Suplente: Jesuila Brandão da Silva
CPF: 751.696.652-53
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Darlen Soares dos Santos Roela
CPF:792.142.582-87
Suplente: Robson Gomes Cunha
CPF:004.237.332-81
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Valdiana Ferreira da Silva
CPF: 014.697.222-83
Suplente: Maria Leonice Carvalho Bento Ferreira
CPF: 607.972.232-15
IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Titular: Taina Kelly Alegário de Jesus
CPF: *019.203.702-18*
Suplente: Osmar Menezes de Campos
CPF: 637.815.732-49
V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jandira Batista da Silva
CPF: 480.936.532-87
Suplente: Sônia Lima Lopes
CPF: 010.806.352-63
VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
Titular: Ilma Leandro Duarte
CPF: 752.491.892-53
Suplente: André dos Santos Silva
CPF: 012.909.612-12
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
VII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – SCFV PARA PESSOA IDOSA:
Titular: Paulo Pimentel Gomes
CPF: 002.191.192-44
Suplente: Iraci Cordeiro da Silva Viana
CPF: 803.202.282-15
VIII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS - PAIF:
Titular: Edna Fernandes Pereira
CPF: 899.687.602-00
Suplente: Jaiany de Souza Caetano
CPF: 005.356.592-45
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
IX – REPRESENTANTES DA COOPROPAC – CNPJ: 31.440.244/0001-19:
Titular: Ronivaldo Cunha dos Santos
CPF: 899.947.422-34
Suplente: Lindomar da Silva Lopes
CPF: 725.974.372-72
X – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA DE PACAJÁ - CNPJ: 00.975.471/0001-15
Titular: Rosimar Andrade Brito
CPF: 573.321.772-34
Suplente: Azinete Maria Campos
CPF: 588.582.882-20
XI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Ariklenes Passos Dantas
CPF: 953.640.482-68
Suplente: Dejaci Amaral Marinho da Costa
CPF: 010.498.762-61
Titular: Reuma Andrade de Moura Aquino
CPF: 984.540.302-63
Suplente: Dayane Cássia Pereira Campos
CPF: 348.185.748-99

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA19F512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002 – SRP. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP. Objeto: Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Vigência: 11/11/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA-
Superintendente Geral.

Paragominas, 19 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:1652B38B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1368/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00008, PMP/M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão de almoxarifado, bem como Gestão de Merenda Escolar, com fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), incluindo, serviços de implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 92.064,00. Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022. Recurso: FME, FUNDEB.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5DC8C0D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00008. A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M.P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.217.473/0001-50, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 15 de outubro de 2021.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D33E371

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 015/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 18 de novembro de 2021.

EXONERA E DESIGNA A(O) RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO INTRA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA,

no uso de das atribuições c/c prescrição do Sistema Único de Saúde, bem como:
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a enfermeira **KARINA ALTAFIM DE FIGUEIREDO PAGOTTO TEIXEIRA**, da função de RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO INTRA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA, no âmbito do Município de Paragominas - PA

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO CLEUTON BARROS – Matrícula 1119122**, enfermeiro, da função de **RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO INTRA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA**, no âmbito do Município de Paragominas - PA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 18 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4463349B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 017/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado a Sr. **ANDERSON PEQUENO GOMES**, matrícula de nº1124377, para fiscalizar contratos referentes a serviços de transporte, máquinas pesadas e locação de veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 18 de Novembro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D0C4441E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 008/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS,** inscrito no CNPJ Nº 05.200.001/0001-01 neste ato representada pelo Sra. **HERDJANIA VERAS DE LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 99002302666 SSP/CE, CPF nº 991.817.116-68, residente e domiciliado na Tv. Nove de Janeiro 410 Ed, D Marques 502 Ed marreiros, Fátima na cidade de Belém-PA, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos de Ensino Superior em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação e Zootecnia**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**, à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

HERDJANIA VERAS DE LIMA
Reitora
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CARLOS DOUGLAS DE S. OLIVEIRA
Coordenador de Estágio
UFRA

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:479E7728

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 77/2021/SEMS/GAB. SEC.

Paragominas, 12 de Novembro de 2021.

EXONERAÇÃO DO *MÉDICO AUDITOR* DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ROGÉRIO LEONEL BORGES** – Médico- CRM-PA 7704, da função de *MÉDICO AUDITOR* DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do dia 28 de Fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 12 de Novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5B9F518

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 78/2021/SEMS/GAB. SEC.

Paragominas, 12 de Novembro de 2021.

EXONERAÇÃO DO *MÉDICO AUDITOR* DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ALAN PONTES GALVÃO** – Médico- CRM-PA 8874, da função de *SUPERINTENDENTE* DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do dia 03 de Setembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 12 de Novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:29182DD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2021-031

Contratação de empresa especializada com vistas a aquisição de material permanente para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil deste Município.. Data e abertura dos envelopes: 02/12/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

Fone: 94 3422-1341

ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:8E72141E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECRETO PMPI/GAB Nº 052/2021

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"...

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita Municipal de Piçarra - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - ficam nomeados os membros: Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, face ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal de nº. 198/2015 conforme os nomes abaixo consignados:
MEMBROS
Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social:
Sandra Maria Barros Miranda - **TITULAR**
Ilma Silva Oliveira Gondim – **SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:
Isaura Alves da Silva – **TITULAR**
Luciane Barbosa Santos – **SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Saúde:
Thallita Oliveira Alves - **TITULAR**
Clebia Santana Silva – **SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Elanny Val Porto Guida Lima **– TITULAR**
Evilane Damacena Pereira **– SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico
Joao Batista de Almeida - **TITULAR**
Reginaldo Pereira de Oliveira **– SUPLENTE**

SOCIEDADE CIVIL:

Fórum dos Usuários do SUAS:
Andreia Rocha dos Santos – **TITULAR**
Aurileia de Sousa Santos Ribeiro - **SUPLENTE**

Valdeci Garção – **TITULAR**
Geovania da Silva – **SUPLENTE**

Edson Pereira Bandeira – **TITULAR**
Herica Mota da Silva - **SUPLENTE**

Lourival Santos Sousa – **TITULAR**
Cicero Ferreira da Silva – **SUPLENTE**

Fórum dos Trabalhadores do SUAS:
Jonaira Alves dos Santos – **TITULAR**
Nayane Cristina Nascimento de Souza – **SUPLENTE**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o decreto nº 050/2021 de 10 Novembro de 2021.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:00A228FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021,** do tipo menor preço que objetiva Aquisição de equipamentos e materiais permanentes: (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática, equipamento hospitalar e outros) para atenção especializada em saúde, conforme proposta nº 11797.106000/1210-01 do Ministério da Saúde. Abertura: 02/12/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.bll.org.br Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:484FDBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, conforme informações seguintes: **TOMADE DE PREÇO Nº 001/2021**, do tipo menor preço que objetiva a contratação de mão de obra especializada para a construção da escola municipal de ensino infantil e fundamental prof.ª marly de castro comunidade de ipauçu município de ponta de pedras-pa. Abertura: 07/12/2021, às 09:00hs. **TOMADE DE PREÇO Nº 002/2021**, do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa especializada na execução de 01 (um) microssistema de abastecimento de água com poço e um reservatório elevado na comunidade vila nova, zona rural do município de ponta de pedras/pa através do número de convênio nº 842411/2016 e proposta nº 040322/2016. Abertura: 09/12/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site (http://www.pontadepedras.pa.gov.br) e (http://geoobras.tcm.pa.gov.br). Informações E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA
Presidente CEL

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7D3BED48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 007/2021-PMP. Processo licitatório nº 1/2021-100901, Contrato nº 0041001/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel/PA. Contratado: MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF Nº 18.281.446/0001-05; Valor Global: R$ 61.630,41 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos). Vigência do contrato: 04/10/2021 a 04/11/2021. Data de assinatura: 04/10/2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:348FA17E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 010-2/2021-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-2-C/2021/FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-2/2021-FME, PROCESSO Nº 014/2021-FME realizado no dia 09 de abril de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (COMPAG STORE) – CNPJ: 11.370.297/0001-01. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 15/04/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 1.306.080,00 (Um Milhão Trezentos e Seis Mil e Oitenta Reais). Para R$ 1.606,478,40 (Um Milhão, Seiscentos e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 18/11/2021.

Porto de Moz - PA, 18 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:21342B72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 113/2021
Inexigibilidade nº 002/2021
CONTRATO Nº 623/2021 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. CNPJ: nº 01.772.798/0002-33 **– Objeto**: - Tem Como Objeto Contratação De Empresa Pela Modalidade De Dispensa De Licitação

Por Inexigibilidade, Para O Fornecimento De Acessórios Necessários Ao Sistema Integrado De Infusão De Insulina Minimed 640g – Mmt 1752 (Bomba De Insulina), Em Atendimento Ao Processo Judicial N° 0802148-48.2020.8.14.0045 Da 2ª Vara Cível E Empresarial Da Comarca De Redenção/Pa, Proposto Pelo Menor Impúbere R.R.M, Representado Por Sua Genitora Tatiane Rodrigues Medina - Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio: 14/10/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 57.770,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F7FA2386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 170/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **A.P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI com CNPJ: 16.822.467/0001-57**, configurando Valor Global **R$ 246.496,84 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

Redenção – PA; 18 de Novembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AE5A226B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 410 /2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO 2021

PORTARIA Nº 410 /2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada as portarias de **nº 403, 404,405,406,407,408,409** do dia 17 de Novembro de 2021, que concede diárias aos servidores:

EDMILSON BATISTA ALVES, para a cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS
LENIEL BATISTA ALVES, para a cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS
SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA, para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GENIVAL LEMES RAMOS para a cidade de PALMAS-TO
CLEITON LOPES DA SILVA para a cidade de PALMAS-TO
SIMASIO SILVA DE ANDRADE para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GUILHERME ARTUR VILA NOVA para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4291A320

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0411/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0411/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICAAG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá participar do I ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE, na cidade de **CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,** no período dos dias 18/11/2021 ao dia 19/11/2021, conforme programação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:44F9DDA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0412/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0412/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 Trezentos Reais), ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde na cidade de **CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,** no período dos dias 18/11/2021 ao dia 19/11/2021 conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0BB0E088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0414/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0414/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARCOS ARAÚJO TOSQUEIRA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA**, no dia 18/11/2021, conforme comprovante de agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Novembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FCD903FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0416/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0416/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSILENE FREIRE PEREIRA,** para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO,** no período dia 18/11/2021 ao dia 19/11/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A37FC96A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0417/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0417/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **JOSILENE FREIRE PEREIRA** para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO**, no período dos dias 18/11/2021 ao dia 19/11/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:67E2088B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0418/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO 2021

PORTARIA Nº 0418/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 250,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período dos dias 18/11/2021 ao dia 19/11/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Novembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2C71769E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0419/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0419/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE** sob o Nº de Matricula 00892, Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 3318-9 NC: 7252-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** para a cidade de **PALMAS-TO**. No período do dia 18/11/2021 ao dia 19/11/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B84DDCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 767 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) para **ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** Vice-Prefeita, inscrita na matrícula n.º 844, portadora do RG sob n.º 225.127-0 e CPF sob nº 353.729.742-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Maria, Centro, conta bancária agência 3318 e C/C 6.987-6 - Banco do Brasil, em virtude de viagem a Cidade de Canaã dos Carajás – PA, participando de um evento que irá tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município, no período de 18 de novembro e 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:128ACFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 762 - GABINETE

CEDE O SERVIDOR ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. **CEDER** o servidor **PAULINO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**, Diretor do Departamento de Assistência ao Produtor Rural**,** para exercer atividades na Secretária Municipal de Desenvolvimento e Administração.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C8D11BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 761 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **VALQUIRIA MARIA DE PAULA** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2021 à 31 de novembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 16 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DC0F488F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 760 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA ROSANGELA MARTINS J. BARBOSA afeto a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DB80D480

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 684 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 444 de 14 de junho de 2021 que nomeou Sr. º **PAULINO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de fomenta à música e dança**, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Nomeia Servidor **PAULINO RIBEIRO DOS SANTOS NETO,** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assistência ao Produtor Rural, afeto a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:40FE462F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 685 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO CAVALCANTE DO CARMOS,** inscrito e no CPF/MF sob o nº 001.437.292-41, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de fomenta à música e dança.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F1DC8041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 586/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Cidade de Canaã dos Carajás - PA, para participar do I Encontro Municipalista Sul e Sudeste, período de 18 à 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 18 novembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:513FAA81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **VANILDA MARIA RODRIGUES,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Nazaré, nº 445 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 449,50m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 91,00m (novena e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Nazaré, com as seguintes medidas e confrontações:frente 14,00m (quatorze metros), fundo 15,00m (quinze metros), lateral direita e esquerda 31,00m (trinta e um metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Castelo Branco, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com Srª Maria de Fatima. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Nazaré, Rua Castelo Branco, Rua 09 de Fevereiro, e a Rua Bahia. Esquina com a Rua Castelo Branco. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 18 de Novembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:46D78138

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WALACE ROCHA VIEIRA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, nº 418 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 141,60m² (cento e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), com perímetro de 59,80m (cinquenta e nove metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações:frente 6,00m (seis metros), fundo 5.80,00m (cinco metros e oitenta centímetros), lateral direita e esquerda 24,00m (vinte e quatro metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Minas Gerais, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Camilo Viana, e a Rua Cesar Brasil. Distante da esquina com a Rua Cesar Brasil 18,00m (dezoito metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 18 de Novembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:70C36717

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **NATALY DOS SANTOS MENDES,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 1º de Maio, nº 780 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 185,00m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados), com perímetro de 57,00m (cinquenta e sete metros). Limita-se pela frente com a Rua 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Srª Lindalva Silva Lima, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. João dos Reis. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 1º de Maio, Rua Paraguai, Rua Bahia, e a Rua Sargento Alencar. Distante da esquina com a Rua Sargento Alencar 14,00m (quatorze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 18 de Novembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:72013A22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1549/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1345/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3621E3E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1548/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, nos dias 18 a 21 de

novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2CF64504

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1550/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1345/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49F97A06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1551/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 129/2021/SEMAP /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ALAN SAMPAIO DE BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14DD62BE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0316/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0316/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/11/2021 à 19/11/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2F956E09

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0315/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0315/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/11/2021, VAIGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:387414EB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0314/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0314/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, no período de 18/11/2021 à 19/11/2021, VIAGEM P/ CANAÃ DOS CARAJÁS, I ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8BCC11FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021

Nº do Contrato: 267/2021 **Nº do Processo:** 1058/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) GERSON ANTONIO BARBOSA ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 03 de Novembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.716,357
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6A92F789

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **058/2021-PE/SEMSA**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.058.00-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **AUTO POSTOTAPAJOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 19.540.628/0001-08**, ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 821.700,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022. Data da assinatura: 17/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:73A53389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021-PE/SEMSA-SRP
Nº Processo: **058/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **AUTO POSTOTAPAJOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 19.540.628/0001-08.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: R$ 821.700,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022.
Data da assinatura: 17/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:193FE998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **061/2021-PE/SEMSA-SRP** por Registro de Preços Eetronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **01/12/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:BE519083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 018/2021 - GAB/SEMAG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à Criação do Estado do Tapajós, do Gabinete do Prefeito, a fim de participar de uma caravana a Brasília/DF, no período de 15 a 18/11/2021, onde o Projeto de Decreto Legislativo – PDL 508/2019 sobre a criação do Estado do Tapajós, será votado.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de novembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:030C521D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2021-SEMMA

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Edital: 19/11/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 22/11/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/12/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3BCC75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMC

Retificação de Homologação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021 – SEMC. Espécie: No Extrato do Resultado, publicado no DOU nº 195, Seção 3, pág 291, no dia 15/10/2021 e no Diário do Município do Estado do Pará nº 2843, pág.86 do dia 11/10/2021. Onde se lê vencedora dos itens: 01,02,03,04,06,08,12,13,14,22 e 23 T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA – EIRELI.

Exclua-se.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2D23D924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMC

Retificação de Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SEMC do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021 – SEMC. Espécie: No Extrato da Ata nº 002/2021-SEMC, publicado no DOU nº 198, Seção 3, pág 277 e no Diário do Município do Estado do Pará nº 2849, pág.63 do dia 20/10 2021. Onde se lê Empresas adjudicadas e homologadas: T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA – EIRELI, itens: 01,02,03,04,06,08,12,13,14,22 e 23, valor estimado R$ 630.603,17 (seiscentos e trinta mil e seiscentos e três reais e dezessete centavos).

Exclua-se.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CAF72C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 008/2021, Nº 009/2021, 010/2021 – SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Futuro Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação, Arquibancada, Painel de Led, Estruturas Metálicas, Camarotes, Grupo Gerador, Banheiros Químicos, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada e Trios Elétricos Para Atender às Necessidades em Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém – PA. Contratada: I SILVA PINTO ME e CNPJ: 17.553.995/0001-10, itens: 09 e 15 com o valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais). PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 22.982.623/0001-40, itens: 07,11,16,17,18,19,20,21,24,25e 28, com o valor estimado R$ 407.794,10(quatrocentos e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) e V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA-ME CNPJ**:** 21.602.394/0001-28 itens: 05 e 10, valor estimado R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais). Vigência: 11/11/2021 A 11/11/2022.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:03D5B737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 007/2021-SEMAG. Pregão Eletrônico nº SRP nº 013/2021-SEMAG. Objeto: Aquisição de Material de Informática. Assinatura da Ata: 29/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas adjudicada e homologada: A NETO DOS SANTOS – CNPJ: 03.075858/0001-03, vencedora dos itens: 02, 03 e 23 com valor global em R$ 1.975,00. EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, – CNPJ: 26.587.635/0001-20, vencedora dos itens: 04, 05, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30 e 31 com valor global em R$ 38.220,00. R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 26.668.902/0001-94, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com valor global de R$ 43.524,00. TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP – CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora dos itens: 20, com valor global de R$ 597,00. U F AGUIAR – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens: 01, 19, 25 e 27 com valor global de R$ 25.934,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4BEC15BF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato do Contrato Pregão Eletrônico Nº 018/2021-SEMTRAS. Objeto: **Contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na secretaria municipal de trabalho e assistência social e órgãos integrantes, a estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior**. Vigência do Contrato: 11/11/2021 até 11/11/2022. **Contrato n°053/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / Centro De Integração Empresa-Escola–CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55; valor R$ 680.328,00

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
DEC. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3955D451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 094/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 094/2021 - SRP
AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA (UTILIZAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL), REFERENTE AO CONVENIO 03/2021-SEDAP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1039694. Abertura: 02/12/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F6695900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2021

DECRETO Nº 038/2021-GPMUNSAGA

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

RESOLVE:

Artigo 1º-Criar a Comissão de Avaliação de Imóveis e nomear seus membros.

Artigo 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
Lenivaldo Silveira Xavier
Renato Oliveira Costa
Expedito Paixão filho

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia-PA, 18 de Novembro de 2021

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D678D279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210180 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210180 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 40.013,20 (QUARENTA MIL, TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123620401.2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 40.013,20 **VIGÊNCIA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0DFCE487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210181 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210181 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 59.900,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 41.930,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.970,00 **VIGÊNCIA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:90082459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e material para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para implantação de projeto de musicalização nas Escolas Municipais de São João de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço.
A Comissão Permanente de Licitação de São João de Pirabas/PA, através da sua Presidente Tatiana do Socorro M. da Silva, comunica aos licitantes e demais interessados no presente **Processo Administrativo n°09090001/2021**, **Pregão Eletrônico n°015/2021**, que foi emitido decisão de recurso pelo Sr. Fernando Antônio Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas o qual encontra se anexo a esta publicação.
RESULTADO: Inabilitação da empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, mantenho a decisão da Pregoeira, aditando como fundamento o apresentado no parecer da Assessoria Jurídica.

São João de Pirabas, 18 de Novenbro de 2021.

A COMISSÃO.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2D2F79B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021

DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090001/2021

1. Trata-se de Licitação Pública, Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais e material para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para implantação de projeto de musicalização nas Escolas Municipais de São João de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço.

2. A Pregoeira julgou a licitante **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** inabilitada pela ausência de

documento conforme consta no relatório de inabilitação anexado no site.

3. A empresa **D A PALHETA DOS SANTOS (LB MUSIC)** entrou com contrarrazão para que a empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** continuasse inabilitada, não sendo de acordo com recurso interposto.

4. Após a interposição dos recursos da licitante contra a sua inabilitação, e contrarrazão da empresa habilitada **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** a Pregoeira enviou os documentos para análise jurídica do caso.

5. O parecer jurídico deu parecer desfavorável ao recurso interposto pela licitante **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, no sentido que não merece provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, devendo ser mantida incólume a decisão da laboriosa Comissão de Licitação.

6. Posto isto, declaro a inabilitação da empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** e mantenho a decisão da Pregoeira, aditando como fundamento o apresentado no parecer da Assessoria Jurídica.

7). Determino o prosseguimento do processo.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São João de Pirabas/PA, 18 de Novembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4319D79D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021008601 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021008601
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 11.210,44 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.101220001.2.048 MANUTENCÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ,SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 10.782,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103010010.2.050 MANUTENÇÃO DO NASF E ACADEMIAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 14.675,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 118.901,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103010010.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 13.477,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103040010.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 14.675,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 62.622,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 49.203,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 202

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4EBAC30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021015201 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021015201
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. **VALOR TOTAL:** R$ 77.029,50 (SETENTA E SETE MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.061810001.2.013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.905,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1011.041220001.2.007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.201220001.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 11.737,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.206050015.2.019 APOIO AO PRODUTOR AGRÍCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 8.952,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1017.151220001.2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 384.964,30, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1009.041220001.2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.198,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1022.041220001.2.034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.677,20, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1013.041230001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1021.151220001.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.041220001.2.011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO

VALOR DE R$ 1.497,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.497,50 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:ED3381A2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** AILTON MEDEIROS DA SILVA, RG: 3243472 e CPF: 627.739.762-15, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 270/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:253F1B17

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ELANE DAS CHAGAS LIMA, RG: 3156499 e CPF: 749.938.102-10, residente na Av Beira Mar, 102, Cidade Velho, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 274/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BE0AB6FB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** GRAZIELA DA COSTA LISBOA, RG: 8596256 e CPF: 058.275.672-30, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 278/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F0028A43

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** KESSIO JHONES SILVA DA SILVA, RG: 8342746 e CPF: 051.777.332-54, residente na Rua São Pedro, 23, Olaria, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 284/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:765F5572

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LAURIANE OLIVEIRA DA SILVA, RG: 5976884 e CPF: 002.412.082-03, residente na Av. Placido Nascimento, , Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 294/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3EB5D4BF

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** PATRICIA LORENA DA FONSECA SANTOS, RG: 3135180 e CPF: 700.840.782-35, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 288/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D1622F11

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** VANDERSON DA SILVA COSTA, RG: 7140139 e CPF: 029.531.112-63, residente na Vila de japerica, , Zona rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 303/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.F. MARIA DE JESUS S.PORTO JAPERICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5F6F44DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 057/2021**, cujo objeto é o **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados as Unidades Básicas de Saúde da Família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, em conformidade com a proposta nº 11454.760000/1210-02, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **01/12/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F0361E31

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210476

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços da obra de construção da Unidade Básica de Saúde bairro Padre Ângelo no município de São Miguel do Guamá/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.172.412,70 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2021 a 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E67BED01

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: POLYMEDH. EIRELI, valor total de R$ 413.970,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e setenta reais), F. CARDOSO E CIA LTDA, valor R$ 64.972,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois e oitenta centavos), P G LIMA COM EIRELI-EPP, valor R$ 44.946,00(quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 65.520,00(sessenta mil, quinhentos e vinte reais), ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI valor R$ 1.049.532,80 (um milhão e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI valor R$ 76.082,00 (setenta e seis mil, oitenta e dois reais), DROGAFONTE LTDA,valor R$ 48.384,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, valor R$ 66.330,00 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2021, Processo Administrativo Nº 00000141/21 que tem por Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 30/09/2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:472EDE5B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: BELPARÁ COMERCIO LTDA EPP, valor R$ 234.148,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) DP INFORMÁTICA LTDA valor R$ 114.231,66 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2021, Processo Administrativo Nº 00000211/21 que tem por Objeto: **Aquisição de equipamentos para implantação do pec (prontuário eletrônico do cidadão) em todas as unidades de saúde da família, cumprindo a portaria 3.193 de 27 de novembro de 2020, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa**. Data da Homologação 05/11/2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:52559376

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: A A VIEIRA EIRELI, valor R$ 297.550,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 044/2021, Processo Administrativo Nº 00000208/21 que tem por Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de kit de enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.** Data da Homologação 05/11/2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:65A70664

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 01/10/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratada: POLYMEDH. EIRELI, valor total de R$ 413.970,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e setenta reais), F. CARDOSO E CIA LTDA, valor R$ 64.972,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois e oitenta centavos), P G LIMA COM EIRELI-EPP, valor R$ 44.946,00(quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 65.520,00(sessenta mil, quinhentos e vinte reais), ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI valor R$ 1.049.532,80 (um milhão e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI valor R$ 76.082,00 (setenta e seis mil, oitenta e dois reais), DROGAFONTE LTDA,valor R$ 48.384,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, valor R$ 66.330,00 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais).

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:575A502F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021
Objeto: **Aquisição de equipamentos para implantação do pec (prontuário eletrônico do cidadão) em todas as unidades de saúde da família, cumprindo a portaria 3.193 de 27 de novembro de 2020, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/11/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratada: BELPARÁ COMERCIO LTDA EPP, valor R$ 234.148,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) DP INFORMÁTICA LTDA valor R$ 114.231,66 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DA95ABA6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021
Objeto:R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de kit de enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/11/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.213.358/0001-68
Contratada: A A VIEIRA EIRELI, valor R$ 297.550,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E4F0236F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 11/11/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60
Contratada: D.L. DE SOUZA, CNPJ: 27.731.386/0001-68, valor R$ 93.600,00 (noventa e três mil, e seiscentos reais)

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:77ADACDB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210421
ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos de concreto armado e blocos vazados, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.
VALOR TOTAL: R$ 148.231,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E58DAB71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2021. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente (Aparelhos de Ar Condicionado e Materiais/Equipamentos de Informática) para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 01/12/2021. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 17 de novembro de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:6EC7F70A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00038-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua, em virtude de alteração da data de abertura do referido processo. **Onde se lê "Dia 30/11/2021 às 09:00hs". Lê-se "Dia 01/12/2021 às 09:00hs"**. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 18 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:038E7545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 113/2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR EVANGELISTA CORDEIRO DA SILVA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Trairão;
CONSIDERANDO a necessidade de oferta dos serviços públicos com eficiência e economicidade, e a disponibilidade, para cedência, de servidor;

RESOLVE:

Art.1º CEDER, em caráter provisório, o servidor **EVANGELISTA CORDEIRO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 110347-4, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão, para desenvolver sua atividade laboral, na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca de Trairão/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 27 de outubro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2B3FE6B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021-005FMS – TOMADA DE PREÇOS - O Município de TUCUMÃ, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021-005FMS – TOMADA DE PREÇOS**, com sessão marcada para o dia 08/11/2021, às 09:00 horas cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO AMBULATORIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021-005FMS**, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **FRACASSADO** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 18 de novembro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7E98A72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210612 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-037PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Contratada: **ISP MAIS TELECOM LTDA**, no valor total de **R$ 78.773,76 (setecentos e oito mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**. VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASS - LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR - Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BEBF508E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 99/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210612
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-037PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **ISP MAIS TELECOM LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Novembro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F1CC46DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-009

O Presidente da Comissão de licitação do Município de TUCURUÍ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação da empresa J C MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, objetivando a apresentação artística (show)"JOELMA na cidade de Tucuruí/PA, visando atender a comemoração de 74º anos de emancipação, no dia 29 de Dezembro de 2021.

FAVORECIDO.....: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALAN DO NASCIMENTO RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TUCURUÍ - PA, 11 de Novembro de 2021

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211056

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa artística objetivando a realização de apresentação da artística (show) na cidade de Tucuruí/PA, visando atender a comemoração de 74º anos de emancipação, no dia 29 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1F7CA01F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 08 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLOESCENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 130,00 (cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 08 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-051

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA EM GERAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.202,00 (oitenta mil, duzentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 08 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-051

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA EM GERAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.072,00 (doze mil, setenta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 08 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A483E635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021092801

O Município de TUCURUÍ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na TV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N 01 -, representado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLORESTAL COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.933.568/0001-14, com sede na R RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA 845, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, representada por JOÃO MARIA LOBATO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 249.980,10 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.909.284,10(um milhão, novecentos e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM LITRO 34.582,05 6,640 7,760 38.731,89
000018 ÓLEO DIESEL S10 LITRO 177.370,45 5,490 6,681 211.248,21

VALOR GLOBAL R$ 249.980,10

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:677AA4B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021092901

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.333.908/0001-82, com sede na RUA B, 355, representado por BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLORESTAL COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.933.568/0001-14, com sede na R RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA 845, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, representada por JOÃO MARIA LOBATO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.098,40 (cinco mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.554,40(trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM LITRO 2.000,00 6,640 7,760 2.240,00
000018 ÓLEO DIESEL S10 LITRO 2.400,00 5,490 6,681 2.858,40

VALOR GLOBAL R$ 5.098,40

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 18.333.908/0001-82
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AFF2B5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021093001

O Município de TUCURUÍ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.190.946/0001-84, com sede na RUA 2, Nº 24, representado por JAIR GOMES PEREIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLORESTAL COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.933.568/0001-14, com sede na R RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA 845, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, representada por JOÃO MARIA LOBATO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.956,80 (vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 125.092,80(cento e vinte e cinco mil, noventa e dois reais e oitenta centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM LITRO 5.100,00 6,640 7,760 5.712,00
000018 ÓLEO DIESEL S10 LITRO 12.800,00 5,490 6,681 15.244,80

VALOR GLOBAL R$ 20.956,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 11.190.946/0001-84
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:64653D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021093301

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.164.691/0001-88, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por IRENE ELIAS RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLORESTAL COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.933.568/0001-14, com sede na R RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA 845, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, representada por JOÃO MARIA LOBATO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 46.930,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93,

passando o Contrato a ter o valor total de R$ 278.030,00(duzentos e setenta e oito mil, trinta reais).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM LITRO 10.000,00 6,640 7,760 11.200,00
000018 ÓLEO DIESEL S10 LITRO 30.000,00 5,490 6,681 35.730,00

VALOR GLOBAL R$ 46.930,00

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8AAB8E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021093401

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.255.756/0001-99, com sede na AV. 31 DE MARÇO, 350 - ANEXO, representado por ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLORESTAL COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.933.568/0001-14, com sede na R RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA 845, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, representada por JOÃO MARIA LOBATO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.372,03 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.696,51(sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000018 ÓLEO DIESEL S10 LITRO 1.152,00 5,490 6,681 1.372,03

VALOR GLOBAL R$ 1.372,03

Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ(MF) 20.255.756/0001-99
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CBBB34DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021093501

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na AV. BRASILIA, 402, representado por ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLORESTAL COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.933.568/0001-14, com sede na R RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA 845, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, representada por JOÃO MARIA LOBATO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.894,24 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 96.530,52(noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM LITRO 7.332,00 6,640 7,760 8.211,84
000018 ÓLEO DIESEL S10 LITRO 5.820,00 5,490 6,810 7.682,40

VALOR GLOBAL R$ 15.894,24

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1FCE8225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021093601

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA JOSE NERY TORRES, 102, representado por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLORESTAL COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.933.568/0001-14, com sede na R RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA 845, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, representada por JOÃO MARIA LOBATO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 51.151,90 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 319.063,70(trezentos e dezenove mil, sessenta e três reais e setenta centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM LITRO 21.745,00 6,640 7,760 24.354,40
000018 ÓLEO DIESEL S10 LITRO 22.500,00 5,490 6,681 26.797,50

VALOR GLOBAL R$ 51.151,90

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2E77E21D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-SRP/PMU
Abertura: 01/12/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços especializados em manutenção (preventiva e corretiva) de centrais de ar, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e demais órgãos municipais de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

LUIS HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3C5C4DB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

DECRETO Nº 188/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que ocorrerá na Cidade de Viseu no dia 21 de Novembro do corrente ano;
CONSIDERANDO o Pós-Círio;

DECRETA:
Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais do Município de Viseu no dia 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Nas referidas datas funcionarão no Município de Viseu as Casas de Saúde, Serviço de Coleta de Lixo, Serviços Essenciais e serviços relativos ao combate à COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
.
Viseu-Pá, 18 de novembro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D6220D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tema: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO VISUENSE
VISEU- PA: 26 DE NOVEMBRO DE 2021
LOCAL: ESCOLA PE. LUCIANO CALDERARA

A Conferência Municipal de Educação (COMED) é uma das etapas preparatórias para a Conferência Estadual de Educação (CONEE) e posteriormente, para a Conferência Nacional de Educação (CONAE), sendo esta, um amplo espaço de diálogos com a participação da sociedade civil organizada, a qual avaliará e redefinirá políticas educacionais para o município de Viseu.
Na Conferência será avaliado, discutido e aberto a alterações o Plano Municipal de Educação. O PME é um documento que define as metas educacionais para o município de Viseu e foi consolidado através da Lei Municipal Nº 483/2015 com duração de 10 anos.
A COMED é um fator indispensável para a escolha dos Delegados que participarão da CONEE.

PROGRAMAÇÃO:
7:30h – Credenciamento.
8:00h – Boas vindas e abertura oficial:
Composição da mesa das autoridades;
Execução dos Hinos;
Apresentação cultural;
Fala das autoridades;
Leitura e aprovação do Regimento.

9:00h – Palestra Magna: **Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com a Educação brasileira.** (Prof.ª Fátima Cravo).
9:45h – Lanche

10:00h – Plenária dos Eixos:
EIXO I: EDUCAÇÃO BÁSICA;

EIXO II: EDUCAÇÃO ESPECIAL;

EIXO III: ALFABETIZAÇÃO;

EIXO IV: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL;

EIXO V: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

EIXO VI: ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E ALFABETIZAÇÃO;

EIXO VII: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL;

EIXO VIII: EDUCAÇÃO SUPERIOR;

• EIXO IX: FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;

• EIXO X: GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.

12:00h – Almoço
13:30h – Retorno com a continuação da plenária dos eixos.

15:00h – Plenária Final: Apresentação do resultado das discussões das plenárias dos eixos para possível aprovação.

17:00h – Escolha dos Delegados para a Conferência Estadual.

18:00h – Encerramento.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0E7785B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 121/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Josué Pereira Ribeiro, lote 02, da quadra 28, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 1.373,33m²(um mil, trezentos e setenta e três metros e trinta e três decímetro quadrados), com perímetro 151,20m (cento e cinquenta e um metros vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Josue Pereira Ribeiro, medindo 45,40m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros)**,** 45,10m (quarenta e cinco metros e dez centímetros) de fundo com o lote 11, 10, 09 e 09-A, de quem de direito, medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 01 e 14, com de **quem de direito,** medindo 30,40m (trinta metros e quarenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1ABDC0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 122/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANTONIO LEOMAR EDUARDO PIRES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, lote 12, da quadra 01-B, setor Chacaras, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Av. das Chácaras, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 06 e 07, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 03, com de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 13, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1DA6D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 123/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CESAR AULADINO LEITE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Hermes Dantas, lote 02, da quadra 01-AB, setor Chácaras, envolvendo uma área de 487,01m²(quatrocentos e oitenta e sete metros e um decímetro quadrados), com perímetro 116,45m (cento e dezesseis metros quarenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Av. Hermes Dantas, medindo 10,05m (dez metros e cinco centímetros)**,** 10,20m (dez metros vinte e centímetros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 48,10m (quarenta e oito metros e dez centímetros) e com a lateral direita, com o lote 01, com de **quem de direito,** medindo 48,10m (quarenta e oito metros e dez centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:753420E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 083/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 152/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 083/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 083/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o objeto para a **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 2 (DUAS) GRADES ARADORAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** para a cumprir com o **CONVÊNIO 901216/2020,** firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA**,** um período de 12 (doze) meses consecutivos. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **AGRINORTE LTDA**, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47, localizada na ROD PA 256 KM 02, nº S/N, Bairro Nova Conquista, CXPST 344, Cidade de Paragominas – PA, com o item 01 no valor total R$ 241.777,79 (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). **AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.636.436/0001-28, localizada Na Rua João vital guedes, nº 166, Bairro Centro, Cidade de Juazeirinho – PB, com o item 02 no valor total R$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B6F14735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 083/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 152/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 083/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 2 (DUAS) GRADES ARADORAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICIPÍO DE XINGUARA/PA, para a cumprir com o **CONVÊNIO 901216/2020,** firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA

FIRMAS VENCEDORAS:

Empresa: **AGRINORTE LTDA**, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47, localizada na ROD PA 256 KM 02, nº S/N, Bairro Nova Conquista, CXPST 344, Cidade de Paragominas – PA, com o item 01 no valor total R$ 241.777,79 (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Empresa: **AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.636.436/0001-28, localizada Na Rua João vital guedes, nº 166, Bairro Centro, Cidade de Juazeirinho – PB, com o item 02 no valor total R$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 083/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 17 de novembro de 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A4BAF5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP-087/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 087/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 078/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o registro de preço para **SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTO DE PNEUS DIVERSOS**, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara – PA**,** um período de 12 (doze) meses consecutivos. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **CARFIL PNEUS AUTO CENTER**, CNPJ Nº 24.221.662/0001-50, localizada na AV Araguaia, nº S/N, Bairro Ademar Guimaraes, Sala A, Cidade de Redenção – PA, com os itens 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 28, 31, 32, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, e 64 no valor total de R$ 421.015,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quinze reais). **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**, CNPJ Nº 04.970.977/0001-92, localizada na AV Araguaia, nº S/N, Quadra 39, Bairro Jardim Cumaru, Cidade de Redenção – PA, com os itens 01, 02, 03, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40 e 63 no valor total R$ 368.960,00 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2CFD5608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 087/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 087/2021/PMX

OBJETO: Registro de preço para **SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTO DE PNEUS DIVERSOS**, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara – PA**,** um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMAS VENCEDORAS:

Empresa: **CARFIL PNEUS AUTO CENTER**, CNPJ Nº 24.221.662/0001-50, localizada na AV Araguaia, nº S/N, Bairro Ademar Guimaraes, Sala A, Cidade de Redenção – PA, com os item 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 28, 31, 32, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, e 64 no valor total R$ 421.015,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quinze reais).
Empresa: **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**, CNPJ Nº 04.970.977/0001-92, localizada na AV Araguaia, nº S/N, Quadra 39, Bairro Jardim Cumaru, Cidade de Redenção – PA, com os itens 01, 02, 03, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40 e 63 no valor total R$ 368.960,00 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 087/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 17 de novembro de 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D6B69BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 87/2021/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 087/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 156/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021/PMX

ANEXO 1

Objeto: Ata registrar os preços destinados ao fornecimento de **SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTO DE PNEUS DIVERSOS**, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara – PA**,** um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO

Empresa: **CARFIL PNEUS AUTO CENTER**, CNPJ Nº 24.221.662/0001-50, localizada na AV Araguaia, nº S/N, Bairro Ademar Guimaraes, Sala A, Cidade de Redenção – PA, com os itens 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 28, 31, 32, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, e 64 no valor total R$ 421.015,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quinze reais).

Empresa: **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**, CNPJ Nº 04.970.977/0001-92, localizada na AV Araguaia, nº S/N, Quadra 39, Bairro Jardim Cumaru, Cidade de Redenção – PA, com os itens 01, 02, 03, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40 e 63 no valor total R$ 368.960,00 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

XINGUARA-PA, 17 novembro de 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:637900C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos de solicitação e emissão de autorizações para realização de festas e/ou eventos com potencial poluidor ao meio ambiente e para geração de ruídos em espaço público e/ou comercial.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 066, de fevereiro de 2001.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, da Constituição Federal, que definiu como incumbência do Poder Público o dever de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, da Lei n° 9.605/1998, também chamada de Lei de Crimes Ambientais, que compreende poluição de qualquer natureza e que possa causar danos à saúde humana ou de animais, além da destruição da flora;
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, na Seção IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995, que estabelece padrões de emissão de ruídos e vibrações, bem como outras condicionantes ambientais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 253, de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Política de Gestão Ambiental do município de Belterra e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 08 de março de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que regula os critérios para a emissão de ruídos em atividades comerciais, industriais, sociais ou recreativas, incluindo as de propaganda política;
CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 08 de março de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que institui o Programa Nacional de Educação e Controle de Poluição Sonora - Silêncio;
CONSIDERANDO o disposto nas Normas n° 10.151 e n°10.152, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que avalia do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade e fixa os níveis de ruído compatíveis, em decibéis, para ambientes como hospitais, escolas, bibliotecas, locais de circulação, residências, restaurantes, igrejas e templos e locais para esporte;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar os procedimentos e critérios para emissão de Autorizações para realização de festas e/ou eventos por parte da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT.
RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos de Autorizações para realização de festas e/ou eventos no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, visando o controle preventivo da poluição sonora.
Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, considerar-se-á como Autorização para realização de festas e/ou eventos o ato administrativo por meio do qual a SEMAT outorgará a pessoa física ou jurídica, a realizar festa e/ou evento, limitando-se a controlar e fiscalizar os aspectos relativos à geração de ruídos.
Art. 3º Para o interessado solicitar a Autorização para realização de festas e/ou eventos deverá entregar o Requerimento de Autorização para Festa e/ou Evento preenchido e assinado pelo Representante Legal, juntamente com a documentação constante no checklist específico, ao Setor de Protocolo da SEMAT.
§ 1º O checklist compreende os documentos mínimos e essenciais para análise do objeto do requerimento da Autorização, sendo facultado ao Órgão Ambiental solicitar informações ou documentos complementares.
§ 2º A documentação integral deverá ser protocolada na SEMAT com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de realização da festa e/ou evento ou do prazo de validade da Autorização anteriormente emitida, com exceção dos protocolos autorizados pelo setor de análise processual.
§ 3º O Órgão Ambiental deverá analisar e deliberar sobre o pleito do interessado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo do requerimento, não incluindo os dias em que o processo estiver com pendência documental.
Art. 4º Além do Requerimento de Autorização e da documentação a ser apresentada, o interessado deverá pagar uma taxa para emissão da Autorização.
Art. 5º A taxa para emissão da Autorização deverá ser recolhida por meio de DAAM – Documento de Arrecadação Ambiental Municipal, por meio de Boleto gerado na própria Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT.
§ 1º O valor da taxa será de 20 UFM (Unidade Fiscal Municipal).
§ 2º A Autorização de funcionamento será sempre expedida a título precário e por ato discricionário do órgão ambiental, não sendo admitido o ressarcimento ou devolução do valor da taxa nos casos em que ocorrer a revogação ou cancelamento da autorização anteriormente expedida.
Art. 6º A Autorização será emitida com prazo de validade para data da festa/evento, salvo os eventos de grande porte, que deverão ter prazo necessário para instalação e desmontagem da estrutura do evento.
Art. 7º A Autorização poderá ser revogada de modo sumário, independente de Notificação e do período de validade para o qual foi expedida, em caso de denúncia fundamentada dos órgãos fiscalizadores ou terceiros.
Art. 8º As informações prestadas no Requerimento têm caráter declaratório cujo teor é de responsabilidade exclusiva do declarante, podendo ser confrontadas por fiscalizações realizadas pelo Órgão Ambiental e/ou demais Órgãos de controle.
Art. 9º A Autorização para realização de festas e/ou eventos não isenta e nem substitui a obtenção pelo requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal, bem como não exime o requerente de cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
Art. 10º A análise e emissão das Autorizações para realização de festas e/ou eventos a serem expedidas pela SEMAT deverá seguir as seguintes diretrizes, sendo facultado ao Órgão Ambiental acrescentar novas disposições de condicionantes:
I - É de competência da SEMAT a Autorização prévia para a utilização das áreas dos parques, praças e jardins com uso de equipamentos sonoros, fogos de artifícios ou outros que possam vir causar poluição sonora;
II - A emissão da Autorização fica condicionada ao estrito cumprimento do rol exemplificativo contido no checklist;
III - O requerente deverá cumprir integralmente as condicionantes contidas na Autorização.
Art. 11 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, EM BELTERRA (PA), 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo

ANEXO ÚNICO
CHECKLIST – AUTORIZAÇÃO PARA FESTAS/EVENTOS

ITEM	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	Requerimento de Autorização para Festas/Eventos, modelo SEMAT, devidamente preenchido;			
2	Cópia do RG e CPF ou CNH do interessado;			
3	Instrumento público ou particular de procuração, com RG e CPF ou CNH do procurador, se for o caso;			
4	Comprovante de recolhimento da taxa do DAAM;			
5	Contrato Social consolidado, Requerimento de Empresário ou Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI;			
6	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel, ou Contrato de Locação, se for o caso;			
7	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;			
8	Ficha de Inscrição Estadual - FIC da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, válida, se pessoa jurídica;			
9	Cópia da DLAM;			
10	Autorização do Corpo de Bombeiros;			
11	Alvará da Prefeitura;			
12	Alvará da Polícia Civil;			
13	Autorização da SEMOVI, caso haja fechamento de ruas, alteração do trânsito local e/ou utilização de espaços públicos como estacionamento;			
14	Comprovante de pagamento da taxa de uso do espaço público da SEMAF, em caso de evento em espaço público;			
15	Memorial Descritivo: contendo a especificação técnica do equipamento de som utilizado no evento/estabelecimento, fotos do interior do estabelecimento e seu entorno (frontal, lateral e fundo).			

Observações:
b)A qualquer momento da análise, a SEMAT poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
c)A ausência de documentos constantes neste checklist deverá ser devidamente sanada ou justificada.

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:A02DF0CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EDITAL 001 2021 - SEMUS CDA ACS ACE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** e faz saber que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Conceição do Araguaia-PA, visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade e demais localidades da zona rural, com base na legislação vigente, e subsidiariamente Lei Complementar Municipal nº 003/2019, de 22 de setembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguia-PA), no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações.

A execução, supervisão, elaboração, aplicação e correção de provas serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, através do Decreto Municipal nº 0311/2021 de 10 de novembro de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:
1.1 O presente **Processo Seletivo Público** tem por finalidade seleção para preenchimento de **27 vagas imediatas e 134 vagas para cadastro de reserva para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e 20 vagas imediatas e 100 vagas para cadastro reserva para a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).**
1.2 O Processo Seletivo Público ora empreendido será organizado, processado e aplicado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, nomeada através do Decreto Municipal nº 0311/2021 de 10 de novembro de 2021, que será devidamente acompanhada por representantes do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e por membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
1.3 Os trabalhos da Comissão encerram-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público pelo Executivo Municipal, cabendo as ações posteriores aos setores afins da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.
1.4 O Processo Seletivo Público dar-se-á através da realização de duas (02) etapas, na forma estabelecida no presente Edital:
I – 1ª ETAPA: Inscrição e Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório (conteúdo constante do Anexo V – Conteúdo Programático/Referências Bibliográficas);
II – 2ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório (Portaria nº 243 de 25/09/2015).
1.5 É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos.
1.6 Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado.
1.7 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas determinadas neste Edital serão convocados e admitidos no prazo de validade do Processo Seletivo Público de acordo com a classificação obtida, para serem contratados sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
1.8 Os candidatos classificados para a formação de Cadastro de Reservas de ACS poderão ser convocados e admitidos para as vagas específicas das localidades e classificação e o ACE por ordem de classificação às quais concorreram, caso seja necessário a substituição de profissionais, ao longo da validade deste Processo Seletivo Público, nos casos de rescisão contratual, afastamento por motivo de doença, entre outras elencadas na legislação vigente de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade.
1.9 O Regime de efetivação ocorrerá nos termos da Legislação Federal do item II do § 3º doArt. 9º da Lei 11.350/2006 e da Legislação Municipal, Lei Complementar Nº 003/1993, de 22 de setembro de 1993: Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Conceição do Araguaia, das autarquias e das fundações públicas municipais.
1.10 Podendo ser exonerado nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinentes.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS
2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, adendos ou retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Público, disponibilizados no endereço eletrônico: https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
2.2 O Processo Seletivo Público seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital. As datas ora definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação acima estipulados.
2.3 Este Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.
2.4 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes para os cargos atualmente vagos e classificação de candidatos a vagas de formação de cadastros de reservas, dentro do prazo de validade constante no subitem 2.3 deste edital.
2.5 Os empregos, o total de vagas, as vagas reservadas para candidatos com deficiência, a escolaridade, os pré-requisitos, a remuneração e a carga horária semanal são os estabelecidos a seguir:

Cargos	Escolaridade/Pré-Requisito	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservada a Pessoas com Deficiência (**)	Vencimento (R$)	Carga Horária	Valor de Inscrição (R$)
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação, desde a data da publicação do edital (***)	27	01	R$ 1.550,00	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	R$ 50,00
Agente de Combate às Endemias - ACE	Ensino Médio Completo.	20	01	R$ 1.550,00	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	R$ 50,00

Legenda:
(*) Total de vagas, incluídas as vagas para candidatos com Deficiência.
(**) Reserva de vagas para candidatos com Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores.
(***) Residir na área de abrangência em que deverá atuar desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público, mediante comprovação de endereço no ato da inscrição (Lei Federal nº 11.350/2006). A mudança de residência do candidato da área de abrangência de atuação, durante o Processo Seletivo, implicará na desclassificação.
2.6 As vagas por área de abrangência que compreende os endereços/localidades, funções, carga 3 horária semanal, o vencimento mensal e requisitos exigidos para contratação ao cargo são os estabelecidos no ANEXO III deste edital.
2.7 Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos para o exercício da atividade (art. 6º da Lei Federal 11.350/2006, considerando-se as alterações e acréscimos previstos pela Lei Federal 13.595/2018.

** **Para ACS:**

I Residir na área de abrangência em que for atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
II Ter concluído o ensino médio;
III Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público.

** **Para ACE:**

I Ter concluído o ensino médio;
II Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público.
III Residir no município de Conceição do Araguaia - PA, desde a data da publicação do edital.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**.**
3.2 A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto na legislação federal deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção e prevenção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, de acordo com o cargo, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ACS E ACE, Conforme a PNAB/2017.
4.1. Atribuições comuns do ACS e ACE:
I Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
II Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
III Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;
IV Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;
V Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
VI Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
VII Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
VIII Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
IX Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
X Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção a qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e
XI Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
4.2. Atribuições do ACS:
a. Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
I Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
II Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantidos o sigilo ético;
III Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
IV Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
V Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

II Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
b. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.
I Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
II Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
III Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
IV Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
V Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica sede tiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.
4.3. Atribuições do ACE:
I Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;
II Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;
III Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
IV Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e
V Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e
VI Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
4.4. Este texto não substitui a Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, bem como o disposto na Lei Complementar Municipal nº 100/2019, e Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017-PNAB, estando a elas vinculados.

5. DA REMUNERAÇÃO
5.1 O Valor da remuneração das categorias de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias corresponderá ao atual piso salarial nacional para a categoria, fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, instituído pela Lei Federal nº 13.708/2018.
5.2 O piso salarial nacional será pago integralmente mediante o cumprimento das atribuições previstas para o cargo e o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais previstas.
5.3 A remuneração para os cargos previstos neste Edital poderá sofrer atualizações conforme publicação de instrumentos legais do Governo Federal que normatizem o piso para a categoria de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, mediante início dos repasses financeiros de custeio que contemplem futuros pisos estipulados pela União.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede do Conselho Municipal de Saúde, Av. JK, nº 946, Centro das 08h às 13h no período de **16 de novembro a 10 de dezembro de 2021.**
6.2 Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e na aceitação das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar ignorância ou desconhecimento.
6.3 Por se tratar de Processo Seletivo Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos.
6.4 As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de responder cível e criminalmente pelo ato, o que acarretará sua eliminação do certame.
6.5 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital e sem o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
6.6 Não será permitida inscrição por via postal, fax ou fora do período estabelecido neste Edital.
6.7 O candidato concorrente à vaga para Agente Comunitário de Saúde deverá anexar, no ato da inscrição cópia de comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou convivente, ascendente ou descendente, ou cópia do contrato ou declaração de aluguel de residência.
6.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária oficial ou terminal de autoatendimento, até a data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste edital. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas.**
6.9 No **BOLETO BANCÁRIO**, deverá conter Nome do Candidato, Endereço de Residência e CPF. Não serão aceitos comprovantes de pagamentos que não fique explícita a identificação correta do candidato e área de abrangência.
6.10 No que tange ao valor da taxa de inscrição, uma vez pago, NÃO SERÁ DEVOLVIDO, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Processo Seletivo Público, cancelamento ou revogação do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, após definitiva confirmação de sua não realização, em prazos e datas a serem divulgados à época.
6.11 É vedada a acumulação de cargos no serviço público, exceto os previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.
6.12 A inexatidão, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo Seletivo Público.
6.13 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
6.14 O formulário de inscrição deverá ser impresso, preenchido, assinado pelo candidato e anexado aos demais documentos exigidos neste Edital, não sendo permitida qualquer alteração posterior.
6.15 Os Documentos necessários para a realização da inscrição, devendo o candidato anexar **cópias legíveis**, são os seguintes:
I Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade e foto;
II Documento de comprovação do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituação/)
III Certificado de conclusão do Ensino Médio; IV Comprovante de residência;

6.16 O candidato receberá o comprovante de sua inscrição no ato da mesma. Uma vez efetuada a inscrição, **não serão aceitos pedidos de alteração de mudança de área de atuação** ou outra condição prevista no presente Edital.
6.17 São critérios para realizar a inscrição:
I Para ACS, residir na área de abrangência em que for atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
II Para ACE, residir no Município de Conceição do Araguaia-PA;
III Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
IV Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
V Ter documento que comprove estar quite com obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral;
VI Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
VII Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia (oito horas por dia) e ter flexibilidade de horário; VIII Ter concluído o ensino médio.
6.18 A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.19 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e classificado para o número de vagas ofertadas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
6.20 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, disponibilizará no endereço eletrônico: https://conceicaodoaragauaia.pa.gov.br/, a divulgação da relação final dos candidatos com inscrições deferidas, através do edital de homologação das inscrições deferidas, conforme cronograma constante no ANEXO I que integra este Edital.
6.21 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e o 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCA

7.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal n° 13.146/2015, Lei Federal nº 7.853/1989, e subsidiariamente a Lei Complementar Municipal n.º 100/2019, no que couber, bem como as pessoas de visão monocular conforme discriminado neste Edital.
7.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, da Lei 13.146/15, bem como as pessoas de visão monocular.
7.3 O candidato com deficiência (PcD) deverá comparecer no local descrito no Anexo I deste Edital munido de Documentos Pessoais com foto, Ficha de Inscrição e Laudo Médico que ateste espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência, que será, nesta ocasião submetido à Avaliação por equipe multiprofissional designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
7.4. O candidato que não comparecer conforme descrito no item 7.3 deste edital e não atendidas as exigências deste edital não concorrerá às vagas reservadas para deficientes. Neste caso, o candidato concorrerá às vagas de ampla concorrência.
7.5. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Público, não sendo devolvidos aos candidatos.
7.6. Na realização da prova, as adaptações necessárias às pessoas com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, somente serão efetuadas para aqueles que forem preenchidos no Formulário constante no Anexo VI.
7.7 A solicitação de adaptações será atendida segundo critérios de viabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e de razoabilidade. Não haverá prova em braile. Não será oferecido auxílio de um fiscal ledor para realizar sua prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova objetiva por motivo de adaptações.
7.8. As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.289/99, particularmente em seu Artigo 4º, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

8 DAS ETAPAS E AVALIAÇÕES

8.1 O Processo Seletivo Público compreenderá em duas (2) etapas, a que se refere o presente edital:
8.1.1 **1ª ETAPA**: Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório.
As provas contarão com 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, compatíveis com nível de escolaridade, com as atribuições do cargo de acordo com o conteúdo programático no ANEXO V, contendo as disciplinas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais/Atualidades, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos, e serão realizadas no Município de Conceição do Araguaia-PA, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições.
8.1.2 **2ª ETAPA:** Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, será conforme critérios do item 8.3 do edital.
8.2 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
8.2.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **16 de janeiro de 2022,** para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, das 08h00min às 12h00min (período da manhã) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e das 14h00min às 18h00min (período da tarde) Agente de Combate às Endemias – ACE.
8.2.2 A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis, divididas conforme quadro abaixo:

MATÉRIA	QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	01 a 15	15
Matemática	16 a 20	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	21 a 25	05
Noções de informática	26 a 30	05
Conhecimentos Específicos	31 a 50	20
TOTAL	**50**	**50,00**

8.2.3 A prova objetiva terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
8.2.4 No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.
8.2.5 Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, 1ª Etapa, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos na referida prova.

8.2.6 Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior, serão considerados NÃO APROVADOS no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, não tendo nele qualquer classificação, e estarão dispensados/desclassificados automaticamente.
8.2.7 SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou visando atender a necessidade do serviço da Instituição, será considerado como nota de corte o percentual de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.
8.2.8 O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha só será permitido no horário estabelecido, mediante **a apresentação do comprovante de Vacinação Oficial contra COVID-19, ou teste negativo para COVID-19 nas últimas 72h que atencem a data da prova escrita e do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição, sendo que na falta de um destes documentos, o candidato não poderá fazer a prova objetiva, e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público. Não será aceito cópia do documento de identidade oficial, ainda que autenticada.**
8.2.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo Público.
8.2.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma (01) hora para o início da mesma. Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 06h30min e fechados às 07h50min para as provas no período da manhã. Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 12h30min e fechados às 13h50min para as provas no período da tarde. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões em hipótese alguma.
8.2.11 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de:
a) Comprovante de inscrição;
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte;
c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente;
8.2.12 Uma segunda identificação poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, incluindo a coleta de impressão digital.
8.2.13 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, relógios inteligentes, smartwatch, tablets, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, arma de fogo e arma branca. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
8.2.14 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos e/ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
8.2.15 Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
8.2.16 Durante a realização da prova, o candidato receberá a folha-resposta e o caderno de questões. Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto doprocesso, em 12 nenhuma hipótese o candidato poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais (folha-resposta e o caderno de questões).
8.2.17 Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha-resposta é o único documento válido para correção, sendo obrigatória assinatura do candidato na mesma. A não assinatura do candidato na folha-resposta, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo Público.
8.2.18 A transcrição correta das alternativas para a folha resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato.
8.2.19 Não serão contabilizadas questões não respondidas na folha resposta, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, amassado ou ser feito o uso de corretivo, ainda que legível.
8.2.20 Não deverá ser feita nenhuma marca na folha resposta fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.
8.2.21 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha resposta por erro do candidato. A substituição só será realizada se for constatado defeito ou falha de impressão.
8.2.22 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, responsável pela aplicação da prova a folha-resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.
8.2.23 Cada candidato receberá uma única folha-resposta que deverá ser marcada somente com caneta esferográfica azul ou preta. A maneira correta de marcar a folha resposta é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra da assertiva a ser assinalada, sob pena de eliminação por marcação incorreta da folha-resposta.
8.2.24 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido 40 (quarenta) minutos do início da mesma.
8.2.25 Os três (03) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando o último deles concluir e entregar a prova, respeitando fielmente o horário limite de entrega da folha-resposta.
8.2.26 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da folha resposta:
• Não respondidas;
• Que contenham emendas ou rasuras;
• Que contenham mais de uma resposta assinalada;
• Assinaladas de maneira indevida que não a exigida neste edital.
• Que não preencha totalmente o espaço indicado na Folha Resposta.
8.2.27 Os conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo V, parte integrante deste Edital.
8.3 CRITÉRIOS DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA:
8.3.1 Serão convocados para a segunda etapa (Curso Introdutório de Formação Inicial) os candidatos classificados na prova objetiva.
8.3.2 Os critérios de desempate da prova objetiva serão:
• Maior pontuação obtida nas questões de conhecimento específico;
• Maior pontuação obtida nas questões de português;
• A idade, dando-se preferência para o candidato com idade superior.
8.4 2ª ETAPA: CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
8.4.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial será organizado e executado pela Comissão Especial, em parceria com o 12º Centro Regional de Saúde/SESPA e será de caráter classificatório e eliminatório.
8.4.2 Os candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa, serão convocados para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, em período estabelecido no cronograma de execução, Anexo I deste Edital.
8.4.3 O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias terão carga horária de 40 (quarenta) horas e contemplará os seguintes componentes curriculares da Portaria GM/MS 243 de 2015:
I. Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;

II. Legislação específica aos cargos;
III. Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV. Técnicas de Entrevista;
V. Competências e atribuições;
VI. Ética no Trabalho;
VII. Cadastramento (para cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE);
VIII. Visita domiciliar;
IX. Promoção e prevenção em saúde; e
X. Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
8.4.4 Serão convocados inicialmente para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial o dobro do número de vagas imediatas, ou seja, apenas os primeiros quinquagésimos quarto candidatos classificados para a vaga de ACS conforme a sua área de abrangência e os primeiros quadragésimo classificados para a vaga de ACE.
8.4.5 O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos que forem aprovados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Público. As notas da 2ª Etapa serão assim distribuídas:

Descrição	**Notas**
I Políticas Públicas em Saúde e legislação Específica	20,0
II Formas de Comunicação e sua aplicabilidade e Técnica de Entrevista	20,0
III Competência e Atribuições	20,0
IV Visita domiciliar	20,0
V Território, mapeamento e Dinâmica da organização social	20,0
Total de Pontos:	**100,0**

8.4.6 A nota será a soma (+) de todos os pontos dos módulos dividido (/) por cinco (5), totalizando a média de cada candidato.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Será excluído do Processo Seletivo Público em qualquer fase o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Ofender qualquer membro da Comissão Organizadora, membros do Conselho Municipal de Saúde, técnicos do 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA e/ou equipes de apoio encarregado da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
c) For responsável por falsa identificação pessoal;
d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude suspeita buscando informações relativas a respostas da prova;
e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
f) Não devolver a Folha-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
g) Ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
h) Deixar de assinar a Folha-Resposta e a lista de presença;
i) Não atender às determinações deste Edital.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A prova objetiva terá o valor de 50 (cinquenta) questões, cada questão terá peso de 2,0pts, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, conforme estabelecidos no subitem 8.1.2 deste edital.
10.2 Para correção da prova serão consideradas apenas as respostas transferidas para a folha- resposta.
10.3 O Resultado Final de classificação será obtido através da somatória da nota da Prova Objetiva e a nota do Curso Introdutório de Formação Inicial, divididas por dois (2). A nota final, para efeito de classificação dos candidatos será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e notas do Curso Introdutório de Formação Inicial.

10.4 Em relação ao resultado final considerar-se-á apto ao preenchimento das vagas ofertadas, apenas os candidatos classificados no Processo Seletivo Público, até ao número de vagas imediatas por localidade, em caso de ACS e até o número de vagas imediatas disponíveis em caso de ACE disponibilizadas no presente Edital. Os demais ficarão na situação de cadastro reserva.

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE NA SEGUNDA ETAPA DA CLASSIFICAÇÃO
11.1 Em caso de empate na nota final na segunda etapa terá preferência o candidato que possuir idade mais elevada, levando-se em consideração dia, mês e ano de nascimento, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 As divulgações de todos os resultados serão publicadas no endereço eletrônico: **https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/ .**
12.2 O Resultado e classificação dos candidatos da 1ª etapa e 2ª etapa, estão previstos conforme cronograma de execução do ANEXO I.
12.3 A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo será no dia 25/02/2022, publicado no endereço eletrônico: **https://conceicaodoaragauaia.pa.gov.br/.**

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de acordo com o cronograma de Execução, Anexo I deste Edital.
13.2 O recurso contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar, deve ser fundamentado, contendo: o nome do candidato e o número de inscrição, no período de 18 a 19/01/2022, sendo publicado o resultado do recurso no dia 20 de janeiro de 2022.
13.3 Os recursos deverão ser protocolados na recepção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 3343, bairro: Centro, CEP: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA no horário das 08h00h às 14h00h, conforme previsto no cronograma de execução, anexo I deste edital.

13.4 O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão.
13.5 Será indeferido de plano o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
13.6 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
13.7 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.
13.8 Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra as etapas do Processo Seletivo Público.
13.9 Na ocorrência do disposto nos itens 14.6, 14.7 e 14.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova objetiva.
13.10 Depois de decididos todos os recursos administrativos interpostos, serão publicados no dia 25 de fevereiro de 2022 o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, o qual será homologado, posteriormente pelo Gestor Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do PROCESSO SELETIVO constam no presente Edital em seus anexos.
14.2 Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, sob qualquer hipótese.
14.3 Nenhuma informação constante deste Edital será fornecida por telefone ou outros meios de comunicação do aqui previsto neste Edital.
14.4. Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA.
14.5. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas Objetivas também constituem normas que complementam o presente Edital e sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
14.6. A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte.
14.7. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo e à sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame, correrão a expensas do próprio candidato.
14.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo Público, durante todo o período de sua validade, **não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**
14.9. Os candidatos poderão obter informações públicas referentes ao Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico: **https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/**
14.10. Os itens deste Edital PODERÃO SOFRER EVENTUAIS ALTERAÇÕES, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em 17 Edital ou aviso a ser publicado.

14.11. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo Público de candidatos que tenham parentes, até terceiro grau, com os membros da comissão organizadora, bem como fiscais por ocasião da aplicação das provas.
14.12. TODOS OS ATOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, ESTÃO SUJEITOS ÀS NORMAS E PROTOCOLOS SANITÁRIOS, RELACIONADOS À COVID-19.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Conceição do Araguaia – Pará, 18 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

	DESCRIÇÃO	**Data - Período**
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021.	12/11/2021
02	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES** - As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede do Conselho Municipal de Saúde, Av. JK, nº 946, Centro das 08h às 13h.	16/11 a 10/12/2021
03	Data final para o pagamento do boleto bancário.	10/12/2021
04	Avaliação da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde para os candidatos que fizeram inscrição como pessoa com deficiência (PCD). Endereço: Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.	13 a 15/12/2021
05	Divulgação da Lista Provisória de inscrições para vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	17/12/2021
06	Divulgação da Lista das inscrições para vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) DEFERIDAS.	17/12/2021
07	Divulgação da Lista Provisória de todos os Candidatos Inscritos (inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS).	17/12/2021
08	Período de Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	20/12/2021 a 21/12/2021
09	Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	23/12/2021
10	**DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** Lista Final dos candidatos e inscrições DEFERIDAS.	23/12/2021
11	Divulgação do Local e Horário da Prova Objetiva.	27/12/2021
12	**Data de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha - respeitando as diretrizes do Decreto Municipal Vigente a respeito da Pandemia da COVID-19.**	**16/01/2022**
13	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	17/01/2022
14	Período de Recursos contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar.	18 a 19/01/2022
15	Resposta dos Recursos contra questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar.	20/01/2022
16	Divulgação do Gabarito Final da Prova Objetiva.	21/01/2022
17	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	26/01/2022
18	Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	27 e 28/01/2022
19	Resposta dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva da 1ª Etapa.	31/01/2022
20	Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos Aprovados/Classificados ao Curso Introdutório de Formação Inicial.	31/01/2022
22	Edital de Homologação para o Curso Introdutório de Formação Inicial. * Divulgação da Relação Final dos candidatos Aprovados/Classificados ao Curso Introdutório de Formação Inicial.	01/02/2022
23	Divulgação do local para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, com divisão por turmas e respeitando as diretrizes do Decreto Municipal Vigente a respeito da Pandemia da COVID-19.	01/02/2022
24	Data de Início do Curso Introdutório de Formação Inicial.	07 a 18/02/2022
25	**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**	25/02/2022
26	**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**	**25/02/2022**
27	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO PARA O CARGO.	A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia- PA

Nota: As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA EDITAL Nº 001 /2021 – SEMUS	
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	**Nº INSCRIÇÃO**
DADOS PESSOAIS	
NOME DO CANDIDATO:	
DATA DE NASC.: / /	IDADE: SEXO: ( )F ( )M
ESTADO CIVIL:	NATURALIDADE:
Nº CARTÃO SUS:	
PROFISSÃO:	
ESCOLARIDADE:	
RG nº_____ ORG.EXP.:_____	DATA EXP.:/ /
CPF:	
TÍTULO DO ELEITOR nº	ZONA: SEÇÃO:
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( )NÃO ( )SIM,	
QUAL?	
ENDEREÇO	
RUA:	
Nº COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:
MUNICÍPIO:	UF:
CONTATO/TEL.: ( ) CELULAR: ( )	
E-MAIL:	
- EXERCE CARGO PÚBLICO: ( )NÃO ( )SIM,	
QUAL?	
TERMO DE COMPROMISSO	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2021 SMS da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, declaro ainda,serem, verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como aceito as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora em casos omissos e em situação não previstas, conforme ali estabelecido.	

Conceição do Araguaia-PA, em _____de de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021-SMS	
NOME DO CANDIDATO:	
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	**Nº INSCRIÇÃO**

Conceição do Araguaia-PA, em de_____de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III - ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS VAGAS OFERTADAS, VAGAS PCD E CADASTRO DE RESERVAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS

ANEXO III – ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº001/2021 – MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EDITAL Nº001/2021- SEMUS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA URBANA							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF – SETOR NORTE I	**07**	-	-	06	-	-	-
ESF – HOSANA BOTELHO DA SILVA	**09**	02	-	08	-	-	02
ESF – MARIA PEREIRA DA SILVA	**04**	-	-	07	-	-	-
ESF – VILA CRUZEIRO II	**19**	-	-	05	-	-	-
ESF – ARENALDO PINHEIRO DE MENDONÇA	**02**	01	-	06	-	-	01
TOTAL		02	-	32	-	-	02

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA URBANA							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF- JOSÉ CARLOS FARIAS LAMENZA	**12**	01	01	12	-	-	02
ESF – SETOR NORTE II	**08**	01	01	07	-	-	02
ESF – NIVEA PADIM	**01**	01	02	08	-	-	03
ESF – ILYUSKA ARAÚJO REGO	**18**	-	01	06	-	-	01
TOTAL:		03	05	33	-	-	08

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA RURAL							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de	Imediatas	Cadastro de	

	SAÚDE			Reserva		Reserva	
ESF- JOSÉ GOMES SOARES	**06**	01	04	11	-	-	05
ESF – PADRE JOSINO TAVARES	**62**	01	03	13	-	-	04
ESF – JOÃO BATISTA CARVALHO	**10**	01	03	13	-	-	04
TOTAL		04	10	37	-	-	14

EACS – EQUIPE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
UBS	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
PA SANTA MARIANA	**Govamira, Santa Helena e Giovamira**	-	01	30	-	-	03
PACS*	**Govamira, Santa Helena e Giovamira**	01	-	02	01	-	02
TOTAL		02	01	32	-	-	03

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA							
Divisão de Combate e Controle das Endemias.	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
	ZONA URBANA	09	10	100	**01**	-	20
TOTAL GERAL		**10**	**10**	**100**	-	-	**20**

ANEX O IV - REQUERIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 – MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA EDITAL Nº 001 /2021 – SMS

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome Completo: _____
Nº da Inscrição: _____
Nº do RG: _____
Telefone/Celular: ( ) _____
Vem apresentar junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2021 SMS, RECURSO, nos termos do EDITAL do Processo Seletivo Público nº 001/2021 SMS, conforme justificado abaixo.

DESCRIÇÃO DO RECURSO
( ) CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
( ) CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
( ) CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA NOTA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) CONTRA INDEFERIMENTO DA LISTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS
( ) OUTROS, QUAL?

Justificativa do candidato - Razões do Recurso:

_____

OBSERVAÇÃO: Recursos contendo xingamentos, crítica a norma técnica ou tempestivo serão sumariamente indeferidos.

_____
Local

,____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Candidato.

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA EDITAL Nº 001 /2021 – SEMUS
DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial.
Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal.
Crase. Regência.
DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira.
Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:
Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, econômica, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, saúde, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.
INFORMÁTICA:
Noções Básicas de Informática.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue e Previne Brasil.
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS Manual: O Trabalho do Agente Comunitário da Saúde - Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica - Serie F: Comunicação e Educação em Saúde - 2009 Constituição Federal de 1988 - artigos 196 a 200 Lei n° 8080/90 - Lei Orgânica de Saúde ou Lei do Sistema Único de Saúde Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002 Decreto nº 3189, de 04 de outubro de 1999 Portaria 1886, de 18 de dezembro de 1997 .

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:74D7FEBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos alunos para integrarem, como membros, o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE,** do Município de Trairão, Estado do Pará, para o Quadriênio 2021-2025:

Representante dos Alunos	**Titular**	**Vinícius Zanolin Campos**
	Suplente	**Andriele dos Santos Martins**

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de que trata o Art. 1º da Portaria Municipal nº. 104/2021, passa a ter a seguinte composição:

Poder Executivo Municipal	Titular	Janaina Medina Pereira
	Suplente	Bruno Borges de Souza
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará -SINTEPP	Titular	Francisco Márcio de Sousa Silva
	Suplente	Antonio Marcos Vieira
Pais de Alunos	Titulares	Manoel Delano P. de Farias Miria Geraldo da Silva
	Suplentes	Patrícia Gonçalves e Silva Darlene Cirino da Silva
Representante de Entidades Civis – Igreja de Deus na Amazônia e Paróquia N. Sra. Aparecida	Titular	Josiane Pinheiro Ferreira Irandir Moura da Silva
	Suplente	Gildázio Martins dos Santos Dayane Vieira César
Representantes dos Alunos	Titular	Vinícius Zanolin Campos
	Suplente	Andriele dos Santos Martins

Art. 3º A diretoria do CAE será composta pela presidente, Irandir Moura da Silva, representante da Paróquia N. Sra. Aparecida, pelo vice-presidente, Francisco Márcio de Sousa Silva, representante dos Trabalhadores da Educação e Docentes, pela Secretária, Josiane Pinheiro Ferreira, representante da Sociedade Civil - Igreja de Deus na Amazônia.

Art. 4º O mandato dos integrantes do CAE terá início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria passa a integrar a Portaria nº. 104/2021, não podendo, nem uma nem outra, serem consideradas individualmente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3389C26E

